EDITAL DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 409/2020 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PHB DE OLIVEIRA EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370244 SSP/PR, e do CPF n° 30.6 800.859-04, e empresa PHB DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, com sede à Av. Paraná, 600. Zona 01. CEP 87200087, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.274.861/0001-09, telefone 44-3039-3949, Email: petrusposto@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro Henrique Barbosa de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 4.580.046-6/SSP e do CPF 031.008.219-63, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, ao final assinado OBJETO: Aquisição de combustíveis, Arla 32, entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Mu

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem cancelar o saldo da Ata de Registro de Preço nº 409/2020, e via de consequência fica revogada todos os atos pertinentes a mesma, com fundamento da Lei de Licitações 8.666/93, bem como no art. 12 do Decreto Municipal nº 017/07 e diante do pedido formulado pela

empresa, a partir de 21 de Janeiro de 2021. Empresa, a panti de 21 de Faneiro de 2021.

E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO FRANZATO

PHB DE OLIVEIRA EIRELI

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DO PROCESSO

DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 178/2020.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado nelo seu Prefeito Sr. Marco Antonio Franzato. Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, e empresa AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. GOIÁS, 26, CENTRO, CEP 87200151, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.119.737/0001-23, telefone 44-3018-2828, Email: autoposto70centro@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. FABIANO BERNARDINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 5.327.063-8 SSP/PR e do CPF 016.465.319-81, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, ao final as OBJETO: Aquisição de combustíveis, Arla 32, entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Município

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem cancelar a Ata de Registro de Preço nº 410/2020, e via de consequência fica revogada todos os atos pertinentes a mesma, com fundamento da Lei de Licitações 8.666/93 art.9°, bem como no art. 12 e Art. 13, § 2°, do Decreto Municipal nº 017/07 e diante do pedido ilado pelas empresas, a partir de 21 de Janeiro de 2021.

E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma Paço Municipal Wilson Ferreira Varella. 21 de Janeiro de 2021.

FABIANO BERNARDINO DA SILVA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA Contratada

Marco Antonio Franzato Contratante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ AVENIDA PARANÁ, 495 - CEP. 87200-087 - FONE. (44) 3039-3379 OFICIAL: JOSÉ LUIZ GERMANO CPF Nº 041.037.098-39

EDITAL DE INTIMAÇÃO

"Na qualidade de Escrevente do 2º Serviço Registral desta Comarca de Cianorte-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário nº 855551785585 firmado em 28/11/2011, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº 06 na Matricula nº 17.912 deste Serviço Registral, referente ao imóvel denominado de Data nº 12, Quadra nº 10 – Jardim Gralha Azul, neste município de Cianorte-PR, INTIMO o fiduciante, ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, repositor, portador da Cl.RG.nº 3.417.613-2-SSP/Pr, e do CPF.nº 325.552.109-20, residente e domiciliado na Rua Sapucaí nº 756, em Cianorte-Pr, para que se dirija a este Serviço Registral, situado a Avenida Paraná, 495, Centro, em Cianorte-PR, onde deverá efetuar a purga do débito no valor de R\$ 9.352.97 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), (valor atualizado até 12/01/2021), acrescido da atualização monetária juros de mora, encargos que vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas monetária, juros de mora, encargos que vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa da credora, <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, CNPJ nº 00.360.305/0001-94; conforme artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cianorte, 12 de janeiro de 2021.

Escrevente

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 004/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa HUGO CESAR GOIS CHAVEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Souza Naves, 1211, Zona 02, CEP 87200430, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.736.195/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cópia de chave, abertura de portas, troca de fechaduras e de miolos/cilindros de chaves.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VICENCIA: 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referente à Licitação n° 178/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de combustíveis, Arla entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Parnaú, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO*

I – O cancelamento das Atas de Registro de Preços de nº 409 e 410/2020, e a revogação parcial da adjudicação e homologação, firmada com as empresas: PHB DE OLIVEIRA EIRELL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.274.861/0001
90 e AUTO POSTO 70 CENTRO LIDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.119.737/0001-23; com fundato da Lei de Licitações 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 017/07 em seu Art. 12 e 13; e diante do pedido formulado pelas

Paco Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2021. Marco Antonio Franzato Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES Centro Cívico Edno Guimarães nº 100 Fones: (44) 3619-6207 E-mail: licitacao@cianorte.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2020

PRIMEIRO TERMO ADTITVO AO CONTINATO Nº ÞF0/ZUZU
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do canteiro central da Avenida
Paraíba no trecho compreendido entra a Avenida Amazonas e as proximidades da PR 323, na Zona 04 deste

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr. devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa R Martins Garcia Construção Civil Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Ru absé de Alencer 172, Jardim Novo Panorama, na cidade de Sarandi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.723/0001-89, telefone: 44 3264-2921, e mai: construora@imgrarcia.com br. neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Martins Carcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.113-2 e do CPF nº 086.945.219-38, residente e domicilidade cem Sazandi doravante denomicilidade cem Sazandi doravante denominado simogramente CONTRATADA èm justo e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL O presente termo aditivo é celebrado com ba

om base na disposição contida no Art. 57, § II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Data de assinatura Execução até Vigência até

Valor total 546/2020 19/11/2020 19/01/2021 19/11/2021 R\$ 808.738,45 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do CONTRA O PORTIGIA DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA Q presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e

R Martins Garcia Construção Civil Eireli Rodolfo Martins Garcia CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Cianorte.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2021, de 07 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da <u>abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:</u> Razão Social CNPJ Preço Proposto (R\$) Situação 20.750.396/0001-00 R\$ 104.587,56 Universo Engenharia e Acústica Ltda 04.947.516/0001-07 R\$ 134.670,39 Etera Isolamento Te Acústico Eireli Isolacustic Soluções 26.337.208/0001-94 R\$ 139.986,15 Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES Centro Cívico Edno Guimarães nº 100 Fones: (44) 3619-6207

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO BOSQUEI II, LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO XXIII
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Municipio de Cianorte - Pr. devidamente inscrito no CNPJMF nº 78.309.808/00/01/28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Podador da Cédula de Identidade Rio nº 300/3702/75SPIPR, e do CPF no 300.800.859-04, aqui denominado CONTRATIANTE e, de outro, a empresa Construtora Regente Eireli, CNPJ nº 66.042.663/000/1-00, localizada na Avenida São Domisgos 1678, Vila Moraqueira, CEP: 87.040-000, representada por Artur Rogerio Tunes Silva portador da cédula de identidade R.G. n. nº 26.334.881-4, inscrito no CPF sob n. o' 20.339.784-00, residente na Riua Mascarenhas de Moraee 1088, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o

na disposição contida no Art. 57, § II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatur	a Execução até	Vigência até	Valor total		
146/2020	03/04/2020	14/10/2020	26/03/2021	R\$ 817.057,62		
		Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência at	é Valor total		
Primeiro	Prazo	14/12/2020	26/03/2021	R\$ 817.057,62		
Segundo	Prazo	14/02/2021	26/03/2021	R\$ 817.057,62		
Terceiro	Valor	14/02/2021	26/03/202	R\$ 882.916,43		
Quarto	Valor	14/02/2021	26/03/2021	R\$ 834.379,39		

ÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO ens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conf

atificadas as demai: > TERMO ADITIVO nam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 18 de Janeiro de 2021

Marco Antonio Franzato CONTRATANTE

Construtora Regente Eireli Artur Rogerio Tunes Silva CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Municipal "Manoel Peres Filho" -1690 - Fax: 3635-1300 - CNPJ N°. 75.788.349/0001-39 JAPURA - ESTADO DO PARANA

DECRETO Nº 033/2021

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. QUADRA 19 - JARDIM IMPERIAL, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UM LAGO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcro no Artigo 10, I da Lei Orgânica do Município de Japurá, Estado do Paraná, m os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de

CONSIDERANDO, que esta obra é reconhecidamente como de Interesse Social, para a prática do esporte e lazer

CONSIDERANDO, que para implantação da obra, se faz necessário este ato

CONSIDERANDO, que para dar continuidade ao projeto de Licenciamento Ambiental,

CONSIDERANDO, que este empreendimento é um anseio da população para pratica de esporte e uma obra muito aguardada, para regularizar e preservar o meio

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins da Construção de um Lago Municipal pelo Município de Japurá – Paraná, Quadra 19, Rua São Clemente, s/n., Jardim Imperial, neste município de Japurá, objeto da matrícula nº 33.124 do CRI 2º Oficio de Cianorte, de propriedade do Município de Japurá.

Art. 2°. A Área será destinada exclusivamente para Construção de um Lago Mu conforme memorial descritivo sendo: "Com a Rua São Clemente com a distância de 90,18 metros, com o Lote nº 107 da Gleba Jaracatiá no rumo SO 76º17'NE com a distância de 193,26 metros, até a margem do Ribeirão Cristal, onde segue pelo mesmo, até a divisa com

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

Lote nº 108 da Gleba Jaracatiá, deste ponto segue-se no rumo NE 77º55'SO com a distância de 196,17 metros até o ponto inicial

Art. 3°. As despesas com a execução do Lago Municipal, constam das dotações orçamentárias do orçamento municipal vigentes, as quais serão suplementadas caso

Art. 4°. Fica Autorizado o Município de Japurá, a tomar medidas legais, bem como

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, aos 21 dias do

PREFEITA MUNICIPAL

nida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

REPUBLICA 3º Tabelionato de Notas e 1º Oficio do Registro Civil

es de Moraes



Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749 01527715

LIVRO D-062

FOLHA 190

TERMO 026389

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.389

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MARCELO DE SOUZA, de nacionalidade Brasileiro PROGRAMADOR DE SISTEMAS, solteiro, natural de CIANORTE-SP, onde nasceu no dia 24 de março de 1995, residente e domiciliado à RUA JORDÃO № 456, em CIANORTE-PR, , filho de MOACIR DE SOUZA e de ELIZABETH DE SOUZA; (BRUNA FARIA DOS REIS ANTERO de nacionalidade Brasileira, Analista de Suport solteira, natural de GIANORTE-PR, onde nasceu no día 24 de março de 1995 residente e domiciliada à RUA NILO PEÇANHA № 33, em Cianorte-PR, , filha de WILSON PAULO ANTERO e de SUELI FARIA DOS REIS.

Se alguém-souber de algum impedimento poponha-o na forma da Lei. Lavro o presen Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 12 de janeiro d 2021, Protocolado Sob Nº: 116/2021.

CIANORTE-PR 12 de janeiro de 2021.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Norceste do Parana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CISCENOP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ.

O Presidente do Conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 14 do seu Estatuto Social, CONVOCA, por meio do presente todos os MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISCENOP, para, através de seus representantes legais ou procuradores, participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no anfiteatro de reuniões da Prefeitura Municipal De Cianorte, com endereço na Praça da Republica, nº 100, Centro Civico - Na cidade de Cianorte/PR, no dia 29 de Janeiro de 2021, as 10:00 horas para primeira ibleia e as 10:30 para eventual segunda Assembleia, com as seguintes ordens do dia

- Prestação de contas do CISCENOP 2º semestre do ano de 2020;
- Discussão sobre os Contratos Hospitalares advindos do Projeto "Qualificação de Acesso";
- Discussão acerca dos custos do CISCENOP para exercício de 2021, bem como valores SUS de cada Município Consorciado:
- . Demais temas a serem incluídos em pauta no ato da Assembleia

Ficam cientes os Municípios consorciados que conforme preceitua o art. 56 das disposições Gerais Transitórias do Estatuto Social do CISCENOP, a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos entes consorciados e não havendo este número será convocado uma nova Assembleia, devendo os assuntos tratados serem aprovados pelo voto da maioria simples dos presentes.

Atenciosamente

Cianorte/Pr, 18 de janeiro de 2021

Marco Antonio Franzato Presidente do CISCENOP

Rua Piratininga, 63, Cianorte-Pr. CEP 87200-163 Fone (044) 3018-4200

3° Tabelionato de Notas e 1° Oficio do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Mauro Gomes de Moraes

Antonio Guedes de Sou:



LIVRO D-062

FOLHA 199

TERMO 026398

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.398

Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

Faço saber que-pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: REGINALDO PEREIRA RODRIGUES, de nacionalidade brasileiro, Metalúrgico, solteiro, natural de MUNDO NOVO-BA, onde nasceu no dia 07 de outubro de 1965, residente e domiciliado à Rua ELIAS VIVIANI, 45, em CIANORTE-PR, , filho de MARIO COSTA RODRIGUES e de ILDETE PEREIRA RODRIGUES; e ROSÂNGELA COBALCHINI de nacionalidade Brasileira, COSTUREIRA, solteira, natural de BENTO GONÇALVES-RS, onde nasceu no dia 24 de agosto de 1970, residente e domiciliada à Rua ELIAS VIVIANI, 45, em CIANORTE-PR, , filha de ARY COBALCHINI e de DEONIDES TUMELERO COBALCHINI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 18 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 168/2021.

> CIANORTE-PR. /18/de janeiro de 2021. s He Moraes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3° Tabelionato de Notas e 1° Ofício do Registro Civil Mauro Gomes de Moraes Oficial Designado

3o, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

Antonio Guedes de Sous

LIVRO D-062

TERMO 026379

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.379

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOSÉ OTAVIO SANTOS PEREIRA, de nacionalidade brasileiro, diretor radio Massa, solteiro, natural de BERNARDINO DE CAMPOS-SP, onde nasceu no dia 13 de julho de 1990, residente e domiciliado à Rua JOSÉ BONIFACIO, 1321, em CIANORTE-PR./, filho de GERALDO CARDOSO PEREIRA e de TEREZA DOS SANTOS CARVALHO; e CAMILA FERNANDA MIRA DE OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, Auxiliar Financeiro, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 22 de setembro de 1995, residente e domiciliada à Rua JOSÉ BONIFACIO, 1321, em CIANORTE-PR, filha de JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA e de REGIANE MIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 04 de janeiro de 2021. Protocolado Sob Nº: 20/2021.

CIANORTE-PR. 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000 CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.778, de 21 de janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jussara, Estado do Paraná com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, referente ao exercício financeiro de 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica autorizado ao Município de Jussara, Estado do Paraná, o

parcelamento da diferença do déficit técnico apurado para o exercicio de 2020, junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV, observado o disposto no artigo 5º, da Portaria MPS 402/2008 e § 9º do artigo 9º da E.C. 103/2019, conforme disposto nesta Parágrafo único. A reavaliação atuarial referente ao exercício de 2020, foi homologado pela Lei Municipal nº 1.757/2020 de 19/08/2020 que reconheceu como déficit técnico para aquele exercício a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão,

Art. 2º Parcelamento da diferença do débito descrito no artigo anterior, no valor de R\$ 662.498,84(seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reals e oitenta e quatro centavos), será posicionado como devido em 31.12.2020, e observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e § 9º do artigo 9º da E.C. 103/2019, deverá ser quitado em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em data de 28/02/2021, e as demais no até o último dia útil dos

quatrocentos e cinquenta mil reais) tendo sido quitado a importância de R\$ 787.501,16(setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e um reais e dezesseis

meses subsequentes. § 1º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 2º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento. § 3º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido

de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios -FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento de que trata § 1º A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse

das cotas, e vigorará até a quitação do termo. § 2º É defeso a revogação da autorização para vinculação ao FPM, sem a revogação legislativa bem como o descumprimento pelo agente financeiro na retenção e repasse das obrigações vinculadas ao FPM, até o limite da cota, configurando responsabilidade prevista no art. 8º da Lei 9.717/98.

Art. 4º Fica autorizado o Setor de Contabilidade deste Município a realizar os os necessários para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, Aos 21 de janeiro de 2021.

> ROBISON PEDROSO DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE

ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.020

RECEITAS.	_	PREVISÃO RECEITAS ATUALIZADA REALIZADA (a) (b)			ALIZADAS		RE	ALIZAR)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		21.	597,00		5	57,41		21.039,59
Receita de Alienação de Bens Môveis		10	609,00			0,00		10.609,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00			0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00			0,00		0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.		10:	988,00		5	57,41		10.430,59
	•							
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGA	MENTO	SALDO A

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	96.235,18	20.805,00	20.805,00	19:870,00	0,00	0,00	75.430,18
Despesas de Capital	96.235,18	20.805,00	20.805,00	19.870,00	0,00	0,00	75.430,18
Investimentos	96.235,18	20.805,00	20.805,00	19.870,00	0,00	0,00	75.430,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR.	2019	2020	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (lb - (llf + llg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	14 977 00	10 312 50	34 190 49

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	Detecto	Dotação Dotação Despesas Empenhadas Saldo Despesas Liquidadas				Calda	Desmoss	Timuldadas		Coldo	INSCRITAS EM
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada			96	Saldo			%	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO
r unçau sum unçau	I IIICIAI	(a)	No Periodo	Até o Periodo (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSA DOS
DES PESA S EXCETO	26.487.412,00	38,620.048,88	5.913.497,51	32.659.390,45	92,88	5.960.658,43	6.904.080,23	30.887.259.23	94.38	7.732.789,65	1.772.131,22
INTRA-ORÇAMENTARIA KIDICIÁRIA	120.570.00	128.799.27	30,666,02	127.846.00	0.36	953.27	30,666,02	127.846.00	0.39	953.27	0.00
Aglio Judiciária	120.570,00	128.799,27	30.666.02	127.846.00	0.36	953.27	30,666,02	127.846.00	0.39	953.27	000
ADMINISTRAÇÃO	4.046.282,25	4.483.866,94	533,307,26	4.347.761,93	12,37	136.105,01	727.011.63	4.323.158,82	13,21	160.708,12	24.603,11
Planejamento e Organiento	95.300,00	85.234,03	11.111,68	84.009,10	0,24	1.224.93	11.611,68	84.009,10	0,26	1.224,93	0,00
Administração Geral	2.363.539,25	2.739.856,15	375.964,78	2.621.289,41	7,45	118 566,74	449.351,99	2.602.204,33	7,95	137.651,82	19.085,08
Administração Financeira Controle listemo	46.5.660,00 96.651,00	471.063,50 87.275,83	89.167,56 16.990,17	470:403,27 87,172,83	1,34 0,25	660,23 103,00	88.830,70 16.990,17	469.931,09 87,172,83	1,44 0,27	1.132,41	472,18 0,00
Tecnologia da Informatização	378.749,00	506,900,59	-28.905.13	505.491.41	1.44	1.409.18	87.257,19	502.441.41	1,54	4.459.18	3.050.00
Formação de Recursos Humanos	228.183,00	223.529,45	36.272,13	222,659,06	0,63	870,39	36.272,13	222.659.06	0,68	870,39	0.00
Administração de Receitas	41.8.200,00	370.007,39	32.706,07	356.736,85	1,01	13.270,54	36.697,77	354.741,00	1,08	15.266,39	1.995,85
ASS B TÉNCIA SO CIA L Amistárcia ao Bloso	1.888.294,00	3.127.880,87	629.163,72	2.748.140;59	7,82	379.740,28	644.612,33	2.598.673,14	7,94	529.207,73	149.467,45
Assistência ao Rosso Assistência ao Portador de Deficiência	103.701,00 138.790.00	1.58.898,24 212.790,00	16.052,38 45.560,60	142.963,22 187.837,20	0,41	15.935,02 24.952,80	21.897,72	128.162,53	0,39	30.735,71 49.771.16	14.800,69 24.818.36
Assistência à Crianca a ao Adolescente	290.300.00	454.697.49	96.235.21	346 167 97	0.53	108 529 52	97.063.41	345.920.66	0,50 1,06	108.771,10	247.31
Assistência Consunitária	1.355.503,00	2.301.495,14	471.315.53	2.071,172,20	5,89	230 3 22 9 4	501.958.96	1.961.571.11	5.99	339.924.03	109.601.09
SACIDE	8.376.436,12	13.737.423,50	2.051.502,20	11.634.106,70	33,09	2.103.316,80	2.332.222,79	11.541.230,87	35,26 3,94	2.196.192,63	92.875,83
Administração Geral	240.000,00	1.771.435,35	359.530,43	1.325.852,24	3,77	445.583,11	426,497,98	1.288.734,44	3,94	482,700,91	37.117,80
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.080.289,10 1.878.465.02	8.744.449,40 3.027.532.23	1.274.173,46 399.770.42	7.735.665,54 2.420:567.70	22,00 6.88	1.008.783,86	1383.159.25	7.702.344,71 2.402.107.87	23,53 7,34	1.042.104,69	33.320,83 18.459.83
Suporte Profilático e Terapôstico	62.250,00	3.027.532,23 80.001,00	999.770,42	2.420:567,70 80:000:00	0,88	1.00	19.981,87	79.432,63	0,24	568.37	567.37
Vigiláncia Sanitária	49.939.00	52.652,65	10.876,55	21.479.90	0.06	31.172.75	11.863,55	18.069,90	0,06	34.582.75	3.410,00
Vigilincia Epidemiológica	65.493,00	61.352,87	7.151,34	50.541,32	0,14	10.811.55	11.652,63	50.541,32	0,15	10.811,55	000
TRABALHO	184.500,00	208.075,24	36.488,55	206.810,05	0,59	1.265,19	38.219,46	206.474,73	0.63	1.600,51	335,32
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	184.500,00	208.075,24	36.488,55	206.810,05	0,59	1265,19	38.219,46	206.474,73	0,63	1.600,51	335,3
HDUCAÇÃO Administração Geral	6.61 5.142,05	7.556.688,43	1.537.292,84	6.292.548,79	17,90	1.264.139.64	136321221	5977.206.93	18,26	1.579.481,50	315.341,86
Administração Geral Ensino Fundamental	279.999,00 3.393.203,00	329.965,90 3.777.105,04	62.753,44 875.048,73	320.297,80 3.056.459,76	0,91 8,69	9.668,10 720.645,28	62.550,23 644.802.98	319.135,00 2.774.723,43	0,98 8,48	10.830,90 1.002.381,61	1.162,80 281.736,3
liducação Intántil	2.665.830,05	3.191.383,23	875.048,73 591.169.92	2.700.190,70	7,68	491.192.53	617.538.25	2.667.747.97	8,48	523.635,26	32.442.7
Educação de Jovens e Adultos	66.110,00	72.302,83	8.320,75	35.600,53	0,10	36.702.30	8.320,75	35,600,53	0,11	36.702,30	0,0
Educação Especial	21.0.000,00	185.931,43	0,00	180.000,00	0,51	5.931,43	30,000,00	180,000,00	0,55	5.931,43	0.0
CULTURA	25 1.000,00	169.522,02	21.687,30	154.360,97	0,44	15.161,05	30.687,23	154360.97	0;47	15.161,05	0.0
Diffailo Cultural	251.000,00	169.522,02	21.687,30	154.360,97	0,44	15.161,05	30.687,23	154360,97	0,47	1.5.161,05	0,0
URBANISMO Infra-Estrutura Urbana	2.080.202,58 1.470.321.00	4.826.891,59 4.017.890.46	605.071,50 533.789.54	3.628.429,99 2.837.446.54	10,32	1.198,461,60	722.724,11	2.446.428.72	7,48 5,86	2.380.462,87	1.182.001,2
Serviços Urbanos	1.470.321,00 529.881.58	4.017.890,46 809.001.13	53 3.78 9,54 71.28 1.96	2.837.446,54	8,07 2,25	1.180.443.92	623.267.76 99.456.35	1.916.639,09	1,62	2.101.251,37	920:807,4: 261.193.8:
Flatitucio Urbana	80,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	201.193,8
ACRICULTURA	299.200.00	792.801,84	57.042,85	295.704,91	0.84	497.096,93	67.192,55	295.704,91	0,90	497.096,93	0.0
Extens ito Rural	299.200,00	792.801,84	57.042,85	295.704,91	0.84	497,096,93	67.192,55	295.704.91	0,90	497.096,93	0.0
INDÚSTRIA	106.200,00	1.59, 198, 94	49.536,07	158.797,94	0,45	401,00	49.536,07	158.797.94	0,49	401,00	0.0
Promoção Industrial	106.200,00	1.99.198,94	49.536,07	158.797,94	0,45	401,00	49.536,07	158.797.94	0,49	401,00	0.0
TRANSPORTE	1.043.755,00	1.588.974,99	222.381,24	1.519.308,56	4,32	69.666,43	254,456,17	1.511.802,18	4,62	77.172,81	7.506,31
Transporte Rodoviário DESPORTO E LAZER	1.043.755,00	1.588.974,99	222.381,24 53.522.36	1.519.308,56 884.965.84	4,32 2,52	69.666,43 1.54.395,08	254,456,17 504,746,96	1.511.802,18 884.965.84	4,62 2,70	77.172,81 154.395.08	7.506,3
Desporto Comunitário	411.470,00	1.039.360,92	53.522.36	884.965,84	2,52	154395.08	504.746.96	884.965.84	2,70	154.395,08	0.0
ENCARGOS ESPECIAIS	844.360,00	680.564,33	85.835,60	660.608,18	1,88	19.956,15	138.792,70	660,608,18	2,02	19.956,15	0.0
Serviço da Divida Interna	844.360.00	680.564,33	85.835,60	660.608,18	1,88	19.956,15	138.792.70	660.608,18	2.02	19.956.15	0.0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120,000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,0
Reserva de Cortingência	220.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120,000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,0
DES PESA S INTRA-ORÇAMENTARIA	1.93 3.83 0,00	2.567.329,26	71 2 85 4 83	2.502.441,40	7,12	64.887,86	252.789,11	1.839.942,56	5,62	727.386,70	662.498,8
AUD CIÁRIA Acito Judiciário	7.400,00	7.584,71	1.81 4,58	7.584,71	0,02	0,00	1.814,58	7.584,71	0,02	0,00	0,0
ADMIN'S TRACÃO	7.400,00 1.149,127,00	7.584,71 1.585,173,19	1.81 4,58 49 1.85 9.68	7.584,71 1.584,188,72	0,02 4,51	0,00 984,47	1.814,58 31.793.96	7.584,71 921.689.88	0,02 2.82	0,00 663.483.31	662.498.8
Manejamento e Organiento	3.500.00	3.550.00	849.30	3.539.94	0.01	10.00	849,30	3.539.94	0,01	10.04	0.0
Administração Geral	1.074.626.00	1.510.741.29	474.300.86	1.510.741.29	4.30	0.00	14.235,14	848.242.45	2,59	662.498.84	662.498.8
Administração Financeira	39.000,00	37.053,86	8.775,09	36.680,88	0,10	372.98	8.775,09	36.680,88	0,11	372,98	0.0
Cortrole listerno	6.000,00	6.506,44	1.519,32	6.365,91	0,02	140,53	1.519,32	6.365,91	0,02	140,53	0.0
Tecnologia da Informatização	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,0
Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas	12,000,00	12.152,38 15.168,22	2.899,86 3.515.25	12.152,38	0,03	0,00 459.90	2.899,86 3.515,25	12.152,38 14.708,32	0,04	0,00 459,90	0.0
ASS S TÊNCIA SO CIAL	35.700.00	15.168,22 43.208.92	3.515,25 10.562.77	14.708,32 42.153.86	0.04	1,055,06	3.515,25 10.562,77	14.708,32 42.153.86	0,04	1.055.06	0.0
Amistêraja ao kloso	2.500,00	2,600,33	620.88	2.600.33	0,01	0.00	620,88	2,600,33	0,01	0.00	0.0
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.200,00	4.145,77	950,87	3.243,67	0,01	902,10	950,87	3.243,67	0,01	902,10	0,0
Assistéreia Consunitária	32.000,00	36,462,82	8.991,02	36.309,86	0,10	152,96	8.991,02	36.309,86	0,11	1.52,96	0,0
SACDE	268.000,00	302.804,82	68.459,35	282.307,04	0,80	20:497,78	68.459,35	282 307 04	0,86	20.497,78	0,0
Administração Geral Atmolo Básica	16.500,00	16.500,00	3.671,41	14.951,80	0,04	1.548.20	3.671,41	14.951,80	0,05	1.548,20	0,0
Atonção Básica Amistôrpia Hospitalar e Arabulatorial	180.000,00 66.000,00	191.724,79 90.814,53	45.473,00 18.414,94	186.724,79 76.864,95	0,53 0,22	5,000,00 13,949,58	45.473,00 18.414,94	186.724,79 76.864,95	0,57 0,23	5.000,00 13.949,58	0.0
Vigilincia Sanitiria	300,00	90.814,53	0.00	76.864,95	0,00	0,00	0,00	70.864,95	0,23	0,00	0,0
Vigilincia Epidemiológica	5.200,00	3.765,50	900,00	3.765,50	0,01	0,00	900,00	3.765,50	0,01	0.00	0,0
TRABALINO	13.000,00	14.507,80	3.466,38	14.507,80	0,04	0,00	3.466,38	14.507,80	0,04	0,00	0,0
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	13.000,00	14.507,80	3.466,38	14.507,80	0,04	0,00	3.466,38	14.507,80	0,04	0,00	0.0
HDUCAÇÃO	35.5.103,00	517.359,23	116.480,93	486.984,40	1,38	30.374,83	116.480,93	486.984,40	1,49	30.374,83	0,0
Administração Geral Ensino Fundamental	22.001,00	24.201,99	5.787,00 49.328.54	24.200,99	0,07	1,00	5.787,00	24.200,99	0,07	1,00 20:536.67	0,0
Ero ino F undamental Educação Intientil	149.534,00 179.568.00	225.123,60 262.676.47	49.328,54 60.318.21	204.586,93 253.839.31	0,58	20.536,67 8.837.16	49.328,54 60.318.21	204.586,93 253.839.31	0,63 0,78	20.536,67 8.837.16	0.0
liducação de Jovens e Adultos	4,000,00	5.357.17	1.047.18	4.357.17	0.72	1,000,00	1.047.18	4357,17	0.01	1.000.00	0.0
CULTURA	10.000,00	10.600,94	2.541,06	10.600,94	0,03	0,00	2.541,06	10.600,94	0,03	0,00	0,0
Diffusio Galtural	10.000,00	10.600,94	2.541,06	10.600,94	0,03	0,00	2.541,06	10,600,94	0,03	0,00	0,0
URBANISMO	55.000,00	45.606,35	8.117,85	33.630,63	0,10	11.975,72	8.117,85	33.630,63	0,10	11.975,72	0.0
Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	23.947,62	2.739,99	11.971,90	0,03	11.975,72	2.739,99	11.971,90	0,04	11.975,72	0,0
Serviços Urbanos ACRUCULTURA	20.000,00	21.658,73	5.377,86	21.658,73	0,06	0,00	5.377,86	21.658,73	0,07	0,00	0,0
Extens To Rural	6.500,00 6.500,00	6.781,00 6.781,00	1.620,81 1.620,81	6.781,00 6.781,00	0,02 0,02	0,00	1.620,81 1.620,81	6.781,00 6.781,00	0,02 0,02	0.00	0.0
INDÚSTRIA	1.000,00	6.781,00 0,00	0.00	0.781,00	0,02	0,00	0,00	0,781,00	0,00	0,00	0.0
Promoção Industrial	1.000.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0
TRANSPORTE	25.000,00	25.188,93	5.898,80	25.188,93	0,07	0,00	5.898,80	25.188,93	0,08	0.00	0,0
Transporte Rodoviário	25.000,00	25.188,93	5.898,80	25.188,93	0.07	0,00	5.898,80	25.188,93	0,08	0,00	0,0
REO - Anexo II (LRF, Art. 52,	inciso II, alinea"	c")	_								R\$ 1,00
ESPORTO E LAZER	8.000,00	8.513,37	2.032,62	8.513,37	0,02	0,00	2.032,62	8.513,37		0,00	0,0
Desporto Comunitário	8.000.00	8.513.37	2.032,62	8.513,37	0,02	0,00	2.032,62	8.513,37	0,03	0.00	0,
DVAL	28.421.242.00	41,187,378,14	6.626.352.34	35.161.831.85	100.00	6.025.546.29	7.156.869.34	32,727,201,79	100.00	8.460.176.35	2.434.630,

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito Municipal CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.020

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais SALDO NÃO REALIZADO PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS RECEITAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA SALDO NÃO EXECUTADO DESPESAS (f) = (d - e)DESPESAS DE CAPITAL 5.932.546,15 2.274.778,20 5.312.374,51 3.039.249,08 2.273.125,43 1.652,77 618.518,87 620.171,64 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras 0,00 0,00 5.932.546,15 3.657.767,95 2.274.778,20 DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 21/jan/2021 as 09h e 22m. Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a"e "b" do inciso II e § 1")							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA			EALIZADAS	0/	SALDO
RECEIVE	INICIAL	(a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.867.000,00	40.260.417,86	7.022.482,42	17,44	33.287.260,03	82,68	6.973.157,83
RECEITAS CORRENTES	29.844.391,00	36.854.108,00	6.002.331,40	16,29	31.887.427,99	86,52	4.966.680,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.575.995,60 1.861.537.60	2.867.376,42 2.152.918,42	482.949.01 464.754.47	16,84 21,59	2.739.803,60 2.470.959,95	95,55 114,77	127.572,82 -318.041,53
Impostos Taxas	416.555,00	416.555,00	18.194,54	4,37	268.843,65	64.54	147.711.35
Contribuição de Melhoria	297.903,00	297.903,00	000	0,00	000	0,00	297.903.00
CONTRIBUIÇÕES	499.262,00	778.959,03	127.215.99	16,33	760.675,97	97,65	18 2 83 ,06
Contribuições Sociais	000	0,00	000	0,00	000	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	00,0 00,0	0,00	00.0	0.00	000	0.00	000
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	499.262,00	778.959,03	127.215,99	16,33	760.675,97	97,65	18 2 83 ,06
RECEITA PATRIMONIAL	432.508,00	529.029,37	944,76	0,18	19.501,74	3,69	509.527,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.093,00	1.093,00	0,00	0,00	00,0	0.00	1.093,00
Valores Mobiliários	431.415,00 0,00	527.936,37 0,00	944,76	0,18	19.501.74 0,00	3,69	508.434.63 0.00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	o po	0,00	0,00	0,00	ono
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	000	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0
Cessão de Direitos	00,0	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Demais Receitas Patrimoniais	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	000	0,00	00,0	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00 66.230,00	0,00 66.230,00	0,00 4,437.35	0,00 6,70	0,00 20:542,56	0,00 31.02	0,00 45,687,44
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42,437,00	42.437.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,437,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.305,00	5.305,00	333,60	6,29	4158,34	78,39	1.146,66
Serviços e Atividades referentes à Natude	0,00	0,00	00,0	0,00	000	0,00	000
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	000	0,00	000	0,00	0,00
Outros Serviços	18.488,00	18.488,00	4.103,75	22,20	16.384,22	88,62	2.103.78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.321.368,40 12.783.168,80	31.491.033,84 17.178.421,72	5.382.636,77 2.710.318,12	17,09 15,78	27.823.831,18 13.565.492,69	88,35 78,97	3.667.202.66 3.612.929.03
Transferências da União e de suas Entidades	12.783.168,80 8.498.949.60	17.178.421,72	2.710.318,12	20,19	13.565.492,69	107,72	3.612.929.03 -793.589.75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.498.949,00	10273362,12	2074.109,14	27,19	11.000.931,87	107,72	-790.389.73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	000
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.039.250,00	4.039.250,00	598 209,51	14,81	3.191.386,62	79,01	847.863,38
Transferências do Exterior	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00	00,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	000	0,00	000	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00 949.027.00	0,00 1.121.479,34	0,00 4.147.52	0,00	0,00 523.072,94	0,00 46,64	0,00 598,406,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.884,00	180.884,00	0,00	0,00	611,82	0.34	180.272,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	603.384,00	775.836,34	2985.23	0.38	488.690,98	62.99	287.145.36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	42.436,00	42.436,00	000	0,00	0,00	0,00	42,436,00
Demais Receitas Correntes	122.323,00	122.323,00	1.162,29	0,95	33.770,14	27,61	88.552,86
RECEITAS DE CAPITAL	22.609,00	3,406,309,86	1.020.151,02	29,95	1.399.832,04	41,10	2.006.477.82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	000	0,00	000	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	00,0 00,0	0,00	00.0	0.00	000 000	0.00	0,00 00,0
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	10.609,00	10.609,00	000	0.00	000	0,00	10,609,00
Alienação de Bens Móveis	10.609,00	10.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,609,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíve is	00.0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	000	0,00	000	0,00	000	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.000,00 12.000,00	3.395.700,86 1.014.750,00	1.020.151,02 264.331.00	30,04 26,05	1.399.832,04 328.491.00	41,22 32,37	1.995 8 68 82 686 2 59 00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	2380.950,86	755.820.02	31,74	1.071.341.04	45.00	1.309.609.82
Entidades	5,50	2200.000	1333392	21,11	1.071.0-1120-1	40,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	00.0	0,00	000	0,00	00,0	0,00	00,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Transferências do Exterior	00,0 00,0	0,00 0,00	00,0 00,0	0,00	000 000	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	000	0,00	00.0	0,00	000	0.00	000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
				' '	-	' '	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,0		1		1		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0						0,00
Demais Receitas de Capital	0,0			1			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.867.000,0			_		_	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (1+II)		_	_	-	_	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		1		1	1	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	000					1 '	0,00
Mobiliária							
Contratual	0,00			1	1		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00					1 '	1
Mobiliária	0,00						
Contratual	29.867.000.00	-					6.973.157.83
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.867.000.00	40.200.417,80	7.022.482,40	17,4	_	-	0.973.137,83
DÉFICIT (VI)					Q0		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.867.000,00	40.260.417.86	7.022.482.42	17,4	33.287.260,0	82,68	6.973.157.83
S ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2372.718,28		-	2.372.718,21	_	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	qo	0,00		١.		١.	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.372.718,28		1.	2,372,718,2	1.	[
	percenta La	DI DI	SPESAS EXECUTAL	nas I			INSCRITAS EM

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		ESAS HADAS	SALDO	DESPESAS E	DADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	(d)	(c)	No Período	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (j)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (E XCET O INTRA-ORÇAMENT ÁRIAS) (VIII)	26487.412,00	38.620.048,88	5.913.497,51	32,659,390,45	5.960.658,43	6.904.080,28	30.887.259,23	7.732 789,65	29.732.494,28	1.772.131,
DESPESAS CORRENTES	25 066 543,10	32.567.502,73	5.263.716,74	29.001.622,50	3.565.880,23	5.895.767,86	28.749.010,27	3,818 492,46	27.700.091,82	252.612,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12 157,671,74	13.709.099,64	2.834.044,67	13.196.070,45	513.029,19	2.867.242,14	13.192.346,67	516752,97	13.116.080,11	3.723,
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	212.180,00	115.805,96	21.175,67	97. 502, 55	18303,38	21, 175,67	97.502,55	18303,38	95,006,46	0,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12696691,36	18.742.597,16	2.408.496,40	15.708.049,50	3.034.547,66	3.007350,05	15.459.161,05	3.283 436 11	14.489.005,25	248.888,
Transferências a Municípios	0,00	000	0,00	goo	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0
Demais Despesas Correntes	12 696.691,36	18.742.597,16	2.408.496,40	15.708.049,50	3.034.547,66	3,007,350,05	15.459.161,05	3,283 436,11	14.489.005,25	248.888
DESPESAS DE CAPITAL	1,200,868,90	5.932.546,15	649.780,77	3.657.767,95	2.274.778,20	1.008.312,37	2.138.248,96	3,794297,19	2.032.402,46	1.519.518
INVESTIMENTOS	513.275,66	5312374,51	585.120,84	3.039.249,08	2.273.125,43	876.811,95	1.519.730,09	3, 792 644, 42	1.413.883,59	1.519.518
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	000	0,00	0.00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	687.593,24	620.171,66	64.659,93	618.518,87	1.652,77	131.470,42	618.518,87	1.652,77	618.518,87	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220,000,00	120,000,00	0,00	000	120,000,00	0,00	0,00	120 000,00	0,00	0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) IX)	1.933.830,00	2.567.329,26	712.854,83	2.502.441,40	64.887,86	252,789,11	1.839.942,56	727 386,70	1.755.162,17	662.498
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + X)	28 421 242,00	41.187.378,14	6.626352,34	35.161.831,85	6.025.546,29	7.156.869,34	32.727.201,79	8.460 17635	31.487.656,45	2.434.630
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	doo	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Amortização da Divida Interna	0,00	000	0,00	doo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida M obiliária	0,00	doo	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	(
Outras Dividas	0,00	000	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Divida Externa	0,00	000	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida M obiliária Outras Dividas	0,00	d00 d00	0,00 0,00	đơo đơo	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	00,0 00,0	0,00	
UBT OTAL COM REFINANCIAMENTO XII) = (X + XI)	28 421 242,00	41.187.378,14	6.626.352,34	35.161.831,85	6.025.546,29	7.156.869,34	32,727,201,79	8.46017635	31,487,656,45	2.434.630
SUPERÁVIT (XIII)	-			qoo			560.058,24		1.799,603,58	
OTAL (XIV) = (XII + XIII)	28 421.242,00	41.187.378,14	6.626352,34	35.161.831,85	6.025.546,29	7.156.869,34	33.287.260,03	7.90011811	33.287.260,03	2.434.636
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	900	0.00	00,0	0.00	0.00	0.00	

FON TE: Si etema Blotech Gestio Publica, Unidade Responsável MUNKTPIO DE JUSSARA, emisido em 21/jan/2021 an 08h e 49m.

Noter Damate o execticio, comente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encermmento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar precessados são lambêm consideradas excutadas. Dessa forma, para maior transportecia, as despesas executadas estão segue galas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que honova e antegas do material ou serviço, nos termes do ac. 63 da Lei 4.35044;

b) Despesas empenhadas mus não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no enceramento do exectico, por força do art.35, inciso II

A. B A. A. MARKETA										
			DESP	ESAS		DESPESAS E	XECUTADAS			INSCRITAS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPEN	HADAS	SALDO	LIQUI	DADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	PAGAR
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Período	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Periodo	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (i)	NÃO PROCESSADOS (k)
DE SPESAS (INTRA-ORÇAM ENTÁRIAS) (IX)	1.938.830,00	2.567329,26	712.854,83	2.502.441,40	64 887,86	252.789,11	1.839942,56	727.396,70	1.755 162,17	662 498,84
DESPESAS CORRENTES	1.938.830,00	2.567,329,26	712.854,83	2.502.441,40	64 887,86	252,789,11	1.839942,56	727.386,70	1.755 162,17	662 498,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938. 830,00	1.117.329,26	252.788,64	1.052.441,40	64 887,86	252.788,64	1.052441,40	64.887,86	967.661,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,000,000,00	1.450,000,00	460,06619	1,450,000,00	0.00	0.47	787.501,16	662, 408, 84	787.501.16	662 498.84

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO

Prefeito Municipal CONTADORA



ESTADO DO PARANÁ DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		O TOTAL EM 31 DEZEMBRO DO	DE			REG	ISTROS EF	ETUADOS	EM 2020		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		RCÍCIO ANTERI	OR		No	bimestre			Até o E	Bimestre	
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00 RECEITAS DO ENSINO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	A TUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)+100
- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.861.537,60	2.152.918,42	2.470.959,95	114,7
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	605.247,00	605.247,00	478.018,24	78,9
I.I.I-IPTU	447.171,00	447.171,00	387.879,83	86,7
1.1.2-Multas, Juros de Mosa, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	158.076,00	158.076,00	90.138,41	57,0
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmis são Inter Vivos - ITBI	213.242,00	216.204,10	341.226,67	157,8
1.2.1-ITBI	212.180,00	215.142,10	340.926,67	158,4
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.062,00	1.062,00	300,00	28,2
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	702.371,00	745.475,40	926.096,02	124,2
1.3.1-ISS	637.601,00	680.705,40	922.811,63	135,5
1.3.2 - Multas, Juros de Mom, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.770,00	64.770,00	3.284,39	5,0
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.677,60	585.991,92	725.619,02	123,8
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Ruml - ITR (CF,art, 153, 4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2-Multas, Juros de Mom, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.995.008,00	24.678.437,63	23.524.968,59	95,
2.1- Cota-Parte FPM	12.571.665,00	12.597.997,28	9.612.182,81	76,
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b	11.669.900,00	11.669.900,00	8.81 7.734,24	75,5
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	901.765,00	928.097,28	794.448,57	85,0
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	0,00	0,00	0,00	0,0
2.2- Cota-Parte ICMS	9.017.650,00	10.674.747,35	12.418.152,11	116,3
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	68.959,00	68.959,00	0,00	0,0
2.4- Cota-Parte IP1-Exportação	137.917,00	137.917,00	206.011,62	149,3
2.5- Cota-Parte ΠR	350.097,00	350.097,00	428.850,67	122,
2.6- Cota-Parte IPVA	848.720,00	848.720,00	859.771,38	101,2
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.856.545,60	26.831.356,05	25.995.928,54	96,
		PREVISÃO	RECEITAS RE	EALIZADAS
DECENTAGA DICIONA IS DADA EN ANCIAMENTO DO ENCINO	PREVISÃO	FREVISAO		

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)+100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.488,00	8.488,00	436,94	5,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	447.213,00	753.391,20	41 5.083,90	55,10
5.1- Trans ferências do Salário-Educação	275.834,00	275.834,00	244.252,59	88,55
5.2- Trans ferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Trans ferências Diretas - PNAE	79.568,00	95.628,00	97.950,60	102,43
5.4- Trans ferências Diretas - PNATE	19.097,00	19.097,00	9.464,83	49,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	58.350,00	348.466,12	62.970,46	18,07
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.364,00	14.366,08	445,42	3,10
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.344,00	4.344,00	87,88	2,02
6.1- Trans ferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	4.344,00	4.344,00	87,88	2,02
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.350,00	58.350,00	47.390,34	81,22
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44-546-748)	518.395,00	824.573,20	462.999,06	56,15

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZA DAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
0- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.418.648,60	4.418.648,60	4.546.103,59	102,8
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.333.980,00	2.333.980,00	1.763.546,57	75,5
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.803.530,00	1.803.530,00	2.483.630,20	137,7
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20%2.3)	13.791,80	13.791,80	0,00	0,0
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	27.583,40	27.583,40	41.202,46	149,3
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	70.019,40	70.019,40	85.770,05	122,4
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	169.744,00	169.744,00	171.954,31	101,3
1- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.064.712,00	4.064.712,00	3.192.326,00	78,5
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.039.250,00	4.039.250,00	3.191.386,62	79,0
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,0
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.462,00	25.462,00	939,38	3,6
2- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-379.398,60	-379.398,60	-1.354.716,97	357,

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Perío do (e)	% (f) = (e/d)x 100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Ī)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.425.672,00	2.924.708,19	2.884.104,38	98,61	2.884.104,38	98,61	0,00		
13.1- Com Educação Infanti l	1.434.737,00	1.730.223,19	1.694.761,34	97,95	1.694.761,34	97,95	0,00		
13.2- Com Ensino Fundamental	990.935,00	1.194.485,00	1.189.343,04	99,57	1.189.343,04	99,57	0,00		
14- OUTRAS DESPESAS	1.639.040,00	1.166.891,40	268.400,19	23,00	264.124,46	22,63	4.275,73		
14.1- Com Educação Infantil	388.864,00	386.457,58	27.870,91	7,21	23.595,79	6,11	4.275,12		
14.2- Com Ensino Fundamental	1.250.176,00	780.433,82	240.529,28	30,82	240.528,67	30,82	0,61		
15- TOT AL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.064.712,00	4.091.599,59	3.152.504,57	77,05	3.148.228,84	76,94	4.275,73		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO									

14.2- Com Ensino Fundamental	1.250.176,00	780.433,82	240.529,28	30,82	240.528,67	30,	82	0,61
15- TOT AL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.064.712,00	4.091.599,59	3.152.504,57	77,05	3.148.228,84	76,	94	4.275,73
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FU	NDEB PARA PA	GAMENTO DOS	PROFISSIONAL	IS DO MAGIST	TÉRIO		VALO	R
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIB	ILIDADE FINANC	CEIRA DE RECURS	OS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO E		26.887,59						
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								26.887,59
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMI	TE DO FUNDEB	(16+17)						26.887,59
D	DICADORES I	OO FUNDEB					VALO	R
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (1	5 - 18)						3	3.125.616,98
19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remun eração do Magistério (12	3 - (16.1 + 17.1)) /	(11) x 100)%						90,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração o	do Magistério (14 -	(16.2 + 17.2))/(11)	x 100) %					7,57
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) 9	6							2,09
CONTROLE DA UTILIZAÇ	ÃO DE RECURS	OS NO EXERCÍCI	O SUBSEQUENT	E			VALO	R
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIO	OR QUE NAO FO	RAM UTILIZADOS						26.887,59
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO								26.887,59

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESASEM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x 100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.718.727,05	3.206.862,82	2.721.027,84	84,85	2.688.585,11	83,84	32.442,73
22.1 - Creche	2.718.727,05	3.206.862,82	2.721.027,84	84,85	2.688.585,11	83,84	32.442,73
22.1.1 - De spe sas Custe adas com Recursos do Funde b	1.823.601,00	2.116.680,77	1.722.632,25	81,38	1.718.357,13	81,18	4.275,12
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	895.126,05	1.090.182,05	998.395,59	91,58	970.227,98	89,00	28.167,61
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.799.956,00	3.947.863,34	2.857.703,66	72,39	2.879.375,62	72,94	-6.507,03
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.241.111,00	1.974.918,82	1.429.872,32	72,40	1.429.871,71	72,40	0,61
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.558.845,00	1.972.944,52	1.838.458,70	93,18	1.831.012,74	92,81	7.445,96
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-410.627,36	0,00	-381.508,83	0,00	-13.953,60
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DISPISAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.518.683,05	7.154.726,16	5.578.731,50	77,97	5.567.960,73	77,82	25.935,70
DEDUÇÕES CONSIDER.	ADAS PARA FIN	S DE LIMITE C	ONSTITUCION	AL			VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	=(12)						-1.354.716.97

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	0.510.005,00	7.134.720,10	5.576.751550	*****	3.307.500,73	77902	20.750,70
DEDUÇÕES CONSIDERA	DAS PARA FINS	DE LIMITE C	ONSTITUCION	IAL			VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	=(12)						-1.354.716,97
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FU	NDEB NO EXERCÍC	CIO					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, D	O EXERCÍCIO ANT	TERIOR, DO FUND	EB				26.887,59
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, D	O EXERCÍCIO ANT	TERIOR, DE OUTR	OS RECURSOS D	E IMPOSTOS			17.927,93
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI	ADE FINANCEIRA D	E RECURSOS DE I	MPOSTOS VINCUI	ADOS AO ENSIN	0		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR IN IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	SCRITOS COM DISF	ONIBILIDADE FI	NANCEIRA DE R	ECURSOS DE			0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LII VINCULADOS AO ENSINO =(46g)	MITE CONSTITUCIO	ONAL (29+ 30 + 31-	+ 32 + 33 + 34) DE	IMPOSTOS			-1.309.901,45
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							6.888.632,95
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA	LÍQUIDA DE IMPOS	STOS ((36) / (3) * 10	00) - LIMITE CON	STITUCIONAL 2	15%		26,50

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM	
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g\d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38-DES PESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	281.139,00	292.584,43	255.818,01	87,43	254.091,45	86,84	1.726,56	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.418,00	522.895,48	430.519,73	82,33	156.793,73	29,99	273.726,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAES PARA FENANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	451.557,00	815.479,91	686.337,74	84,16	410.885,18	50,39	275.452,56	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

43- TOTAL GERAL DAS DE SPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.970.240,05	7.970.206,07	6.265.069,24	78,61	5.978.845	,91 75,01	301.388,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EN		ECURSOS	SALDO	ATÉ O PERÍO	DO	CANCEL	ADOS EM 2020 (j)
HA- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE H. I Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					74.277,81 0,00 74.277,81		0,00 0,00 0,00



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

		VALOR
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	59.546,61	14.080,63
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.191.386,62	244.252,59
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.167.302,17	235.190,97
47.1 Orçamento do Exercício	3.143.337,16	232.555,77
47.2 Restos a Pagar	23.965,01	2.635,20
IS- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	939,38	123,29
19- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	84.570,44	23.265,54
60- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0.00	0.00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorqumentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCERO CONCILIADO	84.570,44	23.265,54

Note: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sito consideradas executadas. No enceramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Essas despesas executadas estão segar gadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que horve a entrega do material ou serviço, nos termes do ant. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas emperhadas man não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no enceramento do exercício, por força do art 35, inciso 11 da Lei 4.320/64.

Para maior transportencia na divulgação das de epesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a colum "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deventi ser utilizada no RREO do último bimestre do e sexicio de referência.

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefei to Municipal

CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.020 A 1/2/2.020

				EVOL	UÇÃO DA REC	EITA REALI	ZADA NOS Ú	LTIMOS 12 MI	ESES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.970.297,54	3.198.250,22	2,718,977,72	2.830.115,11	2.591.306,67	2,909,119,24	3.216.424,75	3.000.125,04	3.037.077,27	3.082,196,48	2.857,211,05	4.022.343,84	36.433.444,93	40.702.455,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.793,73	185,980,46	251,273,04	360.446,62	315.527,43	246.585,79	178.825,25	186.629,88	223.124,22	189.668,17	185,949,79	296.999,22	2.739.803,60	2.867.376,42
IPTU	13.730,24	8.570,73	62.636,83	136.497,86	46.812,46	55,354,91	35.845,03	26.727,48	30.421,57	22,971,04	17.826,15	20.623,94	478.018,24	605.247,00
ISS	37.357,36	94,431,62	84.825,63	104.826,94	58.747,10	64,459,85	72,959,75	83.106,92	68.256,30	81,131,00	83.494,47	92.499,08	926.096,02	745.475,40
ITBI	4,450,00	8.463,55	9.126,80	13.098,99	121.970,16	41,212,79	1.958,00	15.849,18	61.136,71	18.772,28	18.467,50	26.720,71	341,226,67	216.204,10
IRRF	47.995,89	53.853,56	55.724,49	52.608,66	58.481,37	56,634,00	49.674,53	45.968,90	48.041,54	51.513,46	57.617,03	147.505,59	725.619,02	585.991,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15,260,24	20.661,00	38.959,29	53.414,17	29.516,34	28.924,24	18.387,94	14.977,40	15.268,10	15,280,39	8.544,64	9,649,90	268.843,65	714.458,00
Contribuições	95.324,34	60.456,75	57,458,45	67.915,43	60.167,55	60.530,30	55.258,02	61.141,45	57.346,34	57.861,35	62,937,77	64.278,22	760.675,97	778.959,03
Receita Patrimonial	4,265,35	3,242,51	3.045,84	1.738,14	2,011,96	1.722,67	1.332,07	597,63	159,30	441,51	423,88	434,23	19,415,09	529.029,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.265,35	3.242,51	3.045,84	1.738,14	2.011,96	1.722,67	1.332,07	597,63	159,30	441,51	423,88	434,23	19.415,09	527.936,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1,602,59	737,50	1.691,25	1.483,50	1.371,62	3.038,75	1,460,00	1.433,75	1,500,00	1.786,25	1.747,35	2.690,00	20.542,56	66.230,00
Transferências Correntes	2.719.908,51	2,897.299,48	2,350,906,34	2.350.828,37	1.987.775,77	2,549,218,01	2.928.101,66	2.750.241,84	2.743.395,61	2.832.312,27	2.605.387,33	3.654.559,58	32.369.934,77	35.339.381,44
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1,168.030,37	682,979,69	669,471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502,245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	12.597.997,28
Cota-Parte do ICMS	1.098.353,71	1.030.352,75	1.058.966,98	835.928,03	597:231,11	1.026.128,36	981.005,30	961.700,84	1.239.071,72	1.143.189,67	1.078.571,15	1.367.652,49	12.418.152,11	10.674.747,35
Cota-Parte do IPVA	319,348,94	151.781,25	129.811,78	41.184,82	30.645,52	47.595,01	30,946,50	26,926,65	21.331,42	21,084,12	12,978,89	26.136,48	859.771,38	848.720,00
Cota-Parte do ITR	3,444,12	0,00	253,66	0,00	722,13	51,19	642,14	367,87	21.195,21	385.266,01	8.290,27	8.618,07	428.850,67	350.097,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.959,00
Transferências LC 61/1989	15.320,22	15.942,65	14.712,76	13.203,48	13.164,69	11.838,93	14,221,82	16.447,76	19.319,89	22,110,83	24,237,26	25.491,33	206.011,62	137.917,00
Transferências do FUNDEB	345.183,09	338.548,79	250.437,62	240.107,19	184.744,02	201.521,04	254.190,17	233.120,14	270.865,05	274,460,00	279.814,76	318.394,75	3.191.386,62	4.039.250,00
Outras Transferências Correntes	129.907,93	192,643,67	213.743,85	550.933,56	461.822,37	692,696,97	665.531,63	888.165,41	669.366,98	310.382,13	305.747,42	572,637,64	5.653.579,56	6.621.693,81
Outras Receitas Correntes	30.403,02	50.533,52	54.602,80	47.703,05	224,452,34	48.023,72	51,447,75	80,49	11.551,80	126,93	764,93	3.382,59	523.072,94	1,121,479,34
DEDUÇÕES (II)	448.963,44	473.221,36	377.344,94	311.957,49	268.241,85	330,999,98	322,146,48	325.791,23	360.632,68	449,494,00	403.965,00	473.345,14	4.546.103,59	4.418.648,60
Compensação Financ, entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim, Aplic, Financeiras RPPS	1	1 7	1 7	('										
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	l	l		(
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	448.963,44	473.221,36	377.344,94	311.957,49	268.241,85	330.999,98	322,146,48	325.791,23	360.632,68	449,494,00	403.965,00	473.345,14	4.546.103,59	4,418,648,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.521.334,10	2,725,028,86	2.341.632,78	2.518.157,62	2.323.064,82	2.578.119,26	2.894.278,27	2.674.333,81	2.676.444,59	2.632.702,48	2.453.246,05	3.548.998,70	31.887.341,34	36.283.807,00
(-) Transferências obrigatórias da Unito relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO BOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.521.334,10	2.725.028,86	2.341.632,78	2.518.157,62	2.323.064,82	2.578.119,26	2.844.278,27	2.674.333,81	2.676.444,59	2,632,702,48	2,453,246,05	3.548.998,70	31,837,341,34	36.283.807,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO - Aneso VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
		RESTOS A	PAGAR PROCI	ESSADOS								
	Insc	ritos				Inscritos						
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	0	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.885,00	444.224,84	431.786,41	1.500,00	13.823,43	289.372,29	723.893,66	701.143,69	700.137,91	182.213,69	130.914,35	144.737,78
PODER EXECUTIVO	2.885,00	439,947,54	427.510,01	1.500,00	13.822,53	289.372,29	722.663,66	700.793,69	699.787,91	182,213,69	130.034,35	143.856,88
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.277,30	4.276,40	0,00	0,90	0,00	1.230,00	350,00	350,00	0,00	880,00	880,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.885,00	444.224,84	431.786,41	1.500,00	13.823,43	289.372,29	723.893,66	701.143,69	700.137,91	182.213,69	130.914,35	144.737,78
FORTE: Stemes Educid Goddo Police, Unidade Ecoposated MCNCPPO DE R'SSARA, emittée ne 71 just 2011 as 18th e 4ths												

CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA MUNICIPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alinea "a")										RS 1,00
			OBRIGAÇÕES F	INANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Li Pag		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigaçãoes	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CALCA BRUTA	De Exercicios Anteriores	Do Exercício	de Exercícios Anteriores	Financeiras	PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(2)	(b)	(c)	(d)	(e)	(1)	(g) = (a - (b + c + d + c) - l)	(h)		$(i)=(g\cdot b)$
OTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	574,143,49	7.209,48	642,224,14	8.859,17	0,00	0,00	-84.149,30	872.341,01	11.032,00	-956.490,3
ecursos Ordinários	574.143,49	7.209,48	642,224,14	8.859,17	0,00	0,00	-84.149,30	872.341,01	11.032,00	-956.490,3
lutros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	2.127.833,33	2.619,73	867,196,92	126.049,40	134.088,86	0,00	997.878,42	1.562.289,05	0,00	-564,410,6
eccitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.280,26	0,00	17.696,16	0,00	0,00	0,00	8.584,10	0,00	0,00	8.584,1
ransferências do FUNDEB	84.570,44	0,00	4.891,68	8.694,01	0,00	0,00	70.984,75	4.275,73	0,00	66.709)
lutros Recursos Destinados à Educação	145.342,14	711,43	50.524,78	2.993,82	0,00	0,00	91.112,11	281,478,44	0,00	-190.366,
eccitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	149.936,37	0,00	60.071,94	5.056,78	0,00	0,00	84.807,65	4,653,15	0,00	80.154,
lutros Recursos Destinados à Saúde	468.363,91	519,39	667.253,56	38.521,85	0,00	0,00	-237.930,89	47.736,23	0,00	-285.667,
ecursos Destinados à Assistência Social	66.700,59	1.385,00	12.465,27	0,00	0,00	0,00	52.850,32	11,764,36	0,00	41.085)
ecursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
ecursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
ecursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
ecursos de Alienação de Bens/Ativos	55.325,59	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	54.390,59	0,00	0,00	54.390,
tutras Destinações Vinculadas de Recursos	1.131.314,03	3,91	53.358,53	70.782,94	134.088,86	0,00	873.079,79	1,212,381,14	0,00	-339.301,
OTAL (III) = (I + II)	2,701,976,82	9.829,21	1.509.421,06	134.908,57	134.088,86	0,00	913.729,12	2.434.630,06	11.032,00	-1.520.900,

www.elotech.com.br

21/01/2021 Página: 1

TRIB-B5

0,00

184,14

0,00



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

2019 2020 2021 2022	RECEITAS		ESPESAS	RESULTADO	\top	SALDO FINANCE IRO DO
2020 2021	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVI	DENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)		EXERCICIO (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	1.978.861,82		2.028.437,17	49.575,		4.748.502
	2.196.229,16		2.138.606,57	57.622,	- 1	4.806.125
2022	2.420.597,46		2.210.759,87	209.837,		5.015.962
2023	2.647.774,05 2.879.830,85		2.300.295,60 2.386.020,47	347.478, 493.810,		5.363.441 5.857.251
2024	3.113.868,49		2.502.841,48	611.027,		6.468.278
2025	3.357.321,98		2.554.070,05	803.251,		7.271.530
2026	3.608.701,85		2.593.652,60	1.015.049,	25	8.286.579
2027	3.858.886,43		2.779.353,83	1.079.532,		9.366.112
2028	4.097.717,57 4.337.088.15		3.071.809,07 3.331.501,38	1.025.908,		10.392.020, 11.397.607,
2030	4.588.363,17		3.449.987,01	1.138.376,		12.535.983
203 1	4.834.943,24		3.671.184,39	1.163.758,	- 1	13.699.742
2032	5.076.282,14		3.970.437,97	1.105.844,	.17	14.805.586
2033	5.323.869,96		4.216.458,34	1.107.411,		15.912.998
2034	5.586.010,77		4.204.270,90	1.381.739,		17.294.738
203.5	5.850.178,15 6.131.431,19		4.264.515,16 4.235.820,17	1.585.662, 1.895.611,		18.880.401, 20.776.012
2037	6.401.850,73		4.583.015,80	1.818.834,		22.594.847.
2038	6.688.989,89		4.548.970,33	2.140.019,		24.734.866
2039	6.986.569,35		4.520.286,43	2.466.282,	92	27.201.149
2040	7.296.570,71		4.527.203,06	2.769.367,		29.970.517
2041	7.616.397,53		4.586.767,64	3.029.629,		33.000.147,
2042 2043	7.945.860,94 8.289.862,63		4.691.546,34 4.542.669,03	3.254.314, 3.747.193,		36.254.461, 40.001.655,
2044	8.652.173,99		4.451.722,69	4.200.451,		44.202.106
204.5	9.032.330,77		4.349.162,47	4.683.168,		48.885.274
2046	2.453.607,38		4.324.648,02	-1.871.040,		47.014.234
2047	2.363.115,42		4.414.301,49	-2.051.186,		44.963.048
2048	2 283 255,43		4.161.367,94	-1.878.112,		43.084.935
2049	2.208.700,59		3.820.454,81	-1.611.754,		41.473.181,
2050	2.148.311,75		3.460.024,39	-1.311.712,		40.161.468
2051	2.097.162,72		3.238.076,98	-1.140.914,		39.020.554
2052 2053	2.049.984,32 1.998.637,32		3.095.835,40 2.877.378,92	-1.045.851, -878.741,		37.974.703, 37.095.961,
2054	1.959.387,99		2.699.948,23	-8/8.741, -740.560,		36.355.401,
2055	1.928.719,11		2.591.467,69	-662.748,		35.692.653
2056	1.897.534,04		2.379.102,00	-481.567,		35.481.085
2057	1.875.426,59		2.269.122,83	-393.696,		34.817.388
2058	1.857.194,97		2.053.344,72	-196.149,		34.621.239
2059	1.842.917,46		1.977.621,38	-134.703,		34.486.535
2060	1.831.294,45		1.905.809,32 1.830.885,36	-74.514, -16.204		34.412.020, 34.395.815
2062	1.794.591,76		1.766.583,76	-16,204,		34.423.823,
2063	1.772.365,05		1.774.587,15	-2.222,	10	34.421.601
2064	1.765.583,54		1.826.353,77	-60.770,	23	34.360.831,
2065	1.748.492,62		1.774.991,97	-26.499,		34.334.332
2066	1.722.602,92		1.733.698,88	-11.095,		34.323.236
2067	1.692.925,92 1.683.416.54		1.800.516,54	-107.590, -206.544,		34.215.645, 34.009.100.
2069	1.663.987,43		1.858.095,22	-194.107,		33.814.993
Pro					'	
2070 ANEXO 10 (LR	F, art. 53, § 1°, inciso II) 1.646.869,46	ı	1.851.445,39	-204.575.5	93 I	Em Rea 33.610.417,
2071	1.595.284.84		1.879.179,46	-283.894.		33.326.522,4
2072	1.567.776,21		2.139.125,32	-571.349,		32.755.173,3
2073	1.528.986,07		2.171.201,11	-642.215,	04	32.112.958,3
2074	1.493.490,74		2.192.660,13	-699.169,		31.413.788,9
207.5 207.6	1.442.431,74 1.387.801,00		2.179.529,21	-737.097, -885.260,		30.676.691,4 29.791.430,8
2076	1.346.622,82	1	2.273.061,59 2.397.939,83	-885.260, -1.051.317,		29.791.430,8
2078	1.294.073,25	1	2.364.819,43	-1.070.746,		27.669.367,
2079	1.234.527,81	1	2.378.573,00	-1.144.045,		26.525.322,5
2080	1.160.242,29		2.438.331,37	-1.278.089,		25.247.233,4
208 I 208 2	1.076.473,97		2.554.188,30	-1.477.714,		23.769.519,1
2083	935.859,78		2.722.292,79 2.627.918,97	-1.710.257, -1.692.059,		22.059.261,4 20.367.202,2
2084	865.278,36		2.554.681,50	-1.689.403,		18.677.799,0
2085	789.903,93		2.431.974,21	-1.642.070,	28	17.035.728,7
2086	711.851,47		2.383.101,88	-1.671.250,		15.364.478,3
2087	639.110,19		2.360.512,49	-1.721.402,		13.643.076,0
2088 2089	567.037,38 496.655,49		2.243.759,43 2.083.170,21	-1.676.722, -1.586.514,		11.966.354,0 10.379.839,3
2090	425.123,86		2.031.956,61	-1.606.832,		8.773.006,5
2091	357.674,60		2.009.831,08	-1.652.156,	48	7.120.8 50,1
2092	290.807,86		1.946.703,82	-1.655.895,		5.464.954,1
2093 2094	0,00		0,00		00	5.464.954,1
			0,00	0,	,00	0,0
RREO - ANEX	O 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)		PLANO FINAN	NCEIRO		Em F
	RECEITAS O PREVIDENCIÁRIA		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		SALDO FINANCEIRO DO
EXERCÍC	O PREVIDENCIARIA (a)		PREVIDENCIARIAS (b)	PREVIDENCIARIO (c) = (a-b)		EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (
2019		0,00		0,00	0,00	
2020		0,00		0,00	0,00	
2021 2022		0,00		0,00	0,00	
2023		0,00		0,00	0,00	
2024	1	0,00		0,00	0,00	
2025 2026		0,00		0,00	0,00	
2026 2027	1	0,00		0,00	0,00	
2028	1	0,00		0,00	0,00	
2029		0,00		0,00	0,00	
2030	1	0,00		0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00	
2031 2032	1	0,00		0,00		
2031 2032 2033	ı	0,00		0,00	0,00	
2031 2032 2033 2034		0,00		0,00	0,00	
2031 2032 2033 2034 2035		0,00		0,00	0,00	
2031 2032 2033 2034		0,00		0,00	0,00	
2031 2032 2033 2034 2035 2036		0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
2031 2032 2033 2004 2035 2036 2037 2038 2039		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
2031 2032 2033 2034 2035 2037 2038 2039 2040		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2046		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2049		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2045 2046 2047 2048 2049 2049 2040 2041 2045 2046 2047 2048 2049 2059 2059 2059 2059 2059 2059 2059 205		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2049 2050 2050 2051		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2045 2046 2047 2048 2049 2049 2040 2041 2045 2046 2047 2048 2049 2059 2059 2059 2059 2059 2059 2059 205		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2050 2051 2052 2053 2054 2054		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2054 2055 2056 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2059 2059 2059 2059 2059 2059 2059		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2052 2053 2055 2056 2057 2057 2058		0,000 0,000		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2054 2055 2056 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2059 2059 2059 2059 2059 2059 2059		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2058		0,000 0,000		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2050 2051		0,000 0,000		0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2057 2058 2059 2059 2059 2051 2052 2053		0,000 0,000		0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2050 2051		0,000 0,000		0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	

2065	I	0,00	0,00	0,00
2066	- 1	0,00	0,00	00,00
2067		0,00	0,00	00,00
2068		0,00	0,00	00,00
2 0 6 9		0,00	0,00	00,00
2070	I	0,00	0,00	00,00
RREO – ANEXO 10 (LR	F, art. 53, § 1°, inciso II)			Em Reais
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	00,0	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	00,0	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	00,0	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	00,0	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	00,0	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	00,0	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	00,0	0,00

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito Municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO CONTADORA



Outras Despesas Previdenciárias

Predefini Outros Aportes para o RPPS

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) RS 1,00 PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL atë o Semestre 2020 até o Semestro 2019 RECUTAS CORRENTES (I) 2.816.957,3 2.663.099,65 788.455,77 863.655,6 863,655,00 685,480,42 863.655,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,074.140,00 Inativo Pensionista 0,00 1,074,140,00 Receita de Contribuições Par 855,435,91 160,907,04 1,074,140,00 855.435,91 855.435,91 0,00 0,00 Receita Patrimenial 462,458,03 657.298,03 25.125,00 632.173,03 0,00 0,00 Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobilián Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços 1.056.538,81 43.078,09 1.013.460,72 0,00 Outras Receitas Correntes 813.582.97 Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) 0,00 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Emprestimos TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II) 2.209.200,00 2,222,700,0 2.029.456,64 1.649.638,93 DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO INICIAL até e até o atë o atë o 2019 2020 2889 2020 2020 2019 Aposentadorias 2,297,480 3.297.400 2,286,168, 2,286,168,5 281,670,0 Outros Beneficios Pre 20,000,0 262,48 262,40

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)* 160.05079 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) RS 1,00 APORTES REALIZADOS 0,00

0,00

2,620,00

2,620,0

PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020 2019 48.336.38 Caixa e Equivalentes de Caixa 6.443.462,58 6.360.197,57 Outros Bens e Direitos

PLANO FINANCEIRO PREVISÃO INICIAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS CORRENTES (IX) Pessoul Civil Receita Patrimenial Receitas Imobilidrias Receitas de Valores Mobilidri Outras Receitas Patrimeniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Componação Prevenciária do RGPS para o RPPS Domais Receitas Comentes RECEITAS DE CAPITAL (X) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (XI) = (IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	PAGAR NÃO P		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	INICIAL		até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	atë o Semestre 2019	atë o Semestre 2020	ati o Semestro 2019	
Beneficies - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensiles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Beneficies - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	
Pensiles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	4,80	0,00	0,00	0,00	6,00	6,50	4,88	4,80	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	6,86	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6,66	6,86	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	T	APOPTES DE ALEZADOS							

						RECEITAS R	EALIZADAS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃ	O INICIAL	PREVISÃO /	ATUALIZADA		iemestre 120	atë o S 20	omestre 19	
RICHTAS CORRINTIS		0,00		0,00		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00		0,00	0,00		
	para cla	BOTACÃO	DESPESAS ES	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL ATUALIZABA		até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestro 2020	até o Semestre 2019	atë o Semestre 2020	atë o Semestro 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) =

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO

FINANCEIRO DO RPPS



Cianorte, Sexta-feira, 22 de Janeiro 2021

MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
CONSTITUCIO NAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.861.537,60	2.152.918,42	2,470,959,95	114,7
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	605.247,00	605.247,00	478.018,24	78,5
PTU	447.171,00	447.171,00	387.879,83	86,
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	158.076,00	158.076,00	90.138,41	57,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	213.242,00	216.204,10	341.226,67	157,8
ПВІ	212.180,00	215.142,10	340.926,67	158,4
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.062,00	1.062,00	300,00	28,
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	702.371,00	745,475,40	926.096,02	124,
ISS	637.601,00	680.705,40	922.811,63	135,
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.770,00	64.770,00	3.284,39	5,
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qual quer Natureza Reti do na	340.677,60	585.991,92	725.619,02	123,
Tonte – IRRF]	1 1		
ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.093.243,00	23.750.340,35	22.730.520,02	95
Cota-Parte FPM	11.669.900,00	11.669.900,00	8.817.734,24	75
Cota-Parte ITR	350.097,00	350.097,00	428.850,67	122
Cota-Parte IPVA	848.720,00	848.720,00	859.771,38	101,
Cota-Parte IC MS	9.017.650,00	10.674.747,35	12.418.152,11	116
Cota-Parte IP I-Exportação	137.917,00	137.917,00	206.011,62	149
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituciona is	68.959,00	68.959,00	0,00	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.959,00	68.959,00	0,00	0,
Outras	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.954.780,60	25.903.258,77	25.201.479,97	97,

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	l		DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESA S PA	GAS	Inscritas em Restos a
SAÚDE (ASPS) – POR SUBPUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INKIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (¢)	Até o Himestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e.k.) *100	Até o Bimestre (f)	% (Fe) *100	Pagar mão Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.631.552,44	5.336.973,00	5.177.662.36	97,01	5.149.865,97	96,49	4.843.421,50	90,75	27.796,3
Despesas Correntes	4.568.554,44	5.273.560,76	5.116.949,88	97,03	5.089.153,49	96,50	4.782.709,02	90,69	27.796,3
Despesas de Capital	62.998,00	63.412,24	60.712,48	95,74	60.712,48	95,74	60.712,48	95,74	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.743.172,68	1.602.046,91	1.509.425,47	94,22	1.493.575,64	93,23	1.445.013,83	90,20	15.849,8
Despesas Correntes	1.738.170,68	1.390.717,43	1.302.748,19	93,67	1.286.898,36	92,53	1.247.098,41	89,67	15.849,8
Despesas de Capital	5.002,00	21 1.32 9,48	206,677,28	97,80	206.677,28	97,80	197.915,42	93,65	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	62.250,00	80.001,00	00,000.08	100,00	79.432,63	99,29	79.432,63	99,29	567,3
Despesas Correntes	62.190,00	80.001,00	00,000.08	100,00	79.432,63	99,29	79.432,63	99,29	567,3
Despesas de Capital	60,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANIT ÁRIA (VII)	6.103,00	6.103,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	6.103,00	6.103,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	ەم ە	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	247.500,00	379.742,04	259.608,10	68,36	258.682,09	68,12	241.013,63	63,47	926,0
Despesas Correntes	245.499,00	369.741,04	257.247,10	69,57	256.321,09	69,32	238.652,63	64,55	926,0
Despesas de Capital	2.001,00	10.001,00	2.361,00	23,61	2.361,00	23,61	2.361,00	23,61	0,
TO TAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	6.690.578,12	7.404.865.95	7.026.695,93	94.89	6.981.556,33	94,28	6.608.881,59	89,25	45.139,0

TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	6.690.578,12	7.404.865.95	7.026.695.93	94.89	6.981.556,33	94,28	6.608.88	59 89	.25	45.139,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMI PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Di	ES PES AS EMPENH.	ADAS	DESPESAS LIQ	UIDADA	S I	DESPESAS PAGAS (f)			
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)			7.026.69	5,93	6.98	1.556,33			6.608.88	31,59
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDA FINANCEIRA (XIII)	DE			0,00		0,00				0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULAE PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI API ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)				0,00						
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV			0,00		0,00				0,00	
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) - (XII - XIII - XI	V - XV)		7.026.69	5,93	6.98	1.556,33		6.608.881,59		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) – 141/2012)	(III) X 15% (LC				3.780	0.222,00	•			
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	MÍNIMA A SER		3.246.473,93							
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VAL INFERIOR A ZERO)					0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS ((MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % I ORGÂNICA MUNICIPAL)	XVI / III)*100		27,88							

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM		LIM	ITE NÃO CUMPRI	DO		
EXERCÍCIOS ANTERIO RES PARA FINS DE APLIC AÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	Saldo Inicial	Despesas Cas	te adas no Exercício	de Referência	Saldo Final	
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(Não Aplicado)' (l) = (h - (iouj))	
DIFERENÇA DELIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020						
REFERNÇA DELIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019						
MFERENÇA DELEMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor aplicado al ém do limite minimo (o) -(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibili dad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) -u)	
Empenho de 2020 (Regra Nova)											
Empenho de 2019 (Regra Nova)											
Empenho de 2018											
Empenho de 2017								l			
Empenho de 2016 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											
	UMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) UMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial		esas custeadas no icio de referência		Saldo Final (não aplicado)l			
	(11)	Empenhos (x)	Liquida da (y)	Pagas (x)	(aa) = (w - (x ou y))			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00			0,00			

 $TOTAL\ DOS\ RESTOS\ A\ PAGAR CANCELADOS\ OU\ PRESCRITOS\ NO\ EXERCÍCIO\ ATUAL\ QUE\ AFETARAM\ O\ CUMPRIMENTO$

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	CALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.817.250,00	4.402.038,86	3.044.009,44	69,15
Proveniente da União	1.406.603,00	3.674.676,69	2.869.464,40	78,09
Proveniente dos Estados	410.647,00	727.362,17	174.545,04	24,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.748,35	27.748,35	853,33	3,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.844.998,35	4.429.787,21	3.044.862,77	68,74

DESPESAS COM SAUDE POR			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUII	DADAS	DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Himestre (e)	% (e/c) *100	Até o Binnestre (f)	% (Fe) *100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.628.736,66	3.599.201,19	2.744.727,97	76,26	2.739.203,53	76,11	2.547.374,81	70,78	5.524,44
Despesas Correntes	1.571.780,66	3.336.355,35	2.679.048,97	80,30	2.675.204,53	80,18	2.483.375,81	74,43	3.844,44
Despesas de Capital	56.956,00	262.845,84	65.679,00	24,99	63.999,00	24,35	63.999,00	24,35	1.680,00
SSISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL CXXIII) Deposas Cottenes	201 292,34	1.516.299,85	988.007,18 899.706,72	65,16 83,80	985.397,18 897.096.72	64,99 83,56	773.059,68 745.694.22	50,98 69.46	2.610,00 2.610,00
Despesas de Capital	13.999.00	442,724,70	88.300.46	19.94	88.300.46	19.94	27.365.46	6,18	0.00
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	000	0.00	0,00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0.00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.136,00	46.549,65	21.479,90	46,14	18.069,90	38,82	15.278,50	32,82	3.410.00
Despesas Correntes	42.136,00	44.549,65	21.479,90	48,22	18.069,90	40,56	15.278,50	34,30	3.410.00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00
IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.693,00	65.118,37	54.306,82	83,40	54.306,82	83,40	48.989,08	75,23	0,00
Despesas Correntes	66.500,00	60.925,37	54.306,82	89,14	54.306,82	89,14	48.989,08	80,41	0,00
Despesas de Capital	4.193,00	4.193,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00.0	0,00	0,00
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00
OUTRAS SUBPUNÇÕES (XXXVIII)	9.000,00	1.408.193,31	1.081.195,94	76,78	1.045.004,15	74,21	1.034.979,79	73,50	36.191,79
Despesas Correntes	5.000,00	1.384.193,31	1.081.195,94	78,11	1.045.004,15	75,50	1.034.979,79	74,77	36.191,79
Despesas de Capital	4.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII +	1.953.858,00	6.635.362,37	4889.717,81	73,69	4.841.981,58	72,97	4.419.681,36	66,61	47.736,23



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00 DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS DESPESAS COM SAUDE POR ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) 1.628.736 3.599.201, 2.744.727.9 2.739 203 5 76,11 2.547.374.8 70,78 2,675,204,5 74,43 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) Depesas Corcates 988.007,18 985 397 18 773.059,60 50,98 201.292,3 1.516.299,8 64,99 13.959, 442,724,7 88.300,4 88.300,4 19,94 27.365,4 6,18 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUT ICO (XXXIV) 00,0 0,00 0,00 0.00 Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) 21.479,9 44.549,6 21.479,9 42.136,00 Despesas Correntes 40,56 15.278,5 34,30 2.000,0 2.000,0 00,0 Despesas de Capital 0,00 VIGILÂNCIA EPIDEM IOLÓGICA (XXXVI) 70.693, 65.118,3 54.306.83 54.306,83 83,40 48.989.0 75,23 66.500,0 60.925,3 54.306,82 54306,82 48.989,08 4.193,00 000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) 000 0,00 00,0 Despesas Correntes Despesas de Capital 0,00 000 OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) 9.000,0 1.408.193,31 1.081.195,94 1.045.004.15 1.034.979,7 73,50 1.034.979, 74,77 Despesas de Capital 000 1.953.858,00 6.635.362.37 4.889.717,81 72,97 4.419.681,86 66,61 TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS 4.841.981.58 NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)= (XXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) DESPESAS PAGAS DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) 8.936.174,1 7.922.390,33 7.390.796,3 82,71 33.320,83 ASSISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)

2,478,972,82

71,13

2.218.073,51

18.459.83

LANT)									
VIGILÂNCIA SANIT ÁRIA (XLIII) = (VII+XXXV)	50.239,00	52.652,65	21.479,90	40,80	18.069,90	34,32	15.278,50	29,02	3.410,
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.693,00	65.118,37	54.306,82	83,40	54.306,82	83,40	48.989,08	75,23	0,
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	
DUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	256.500,00	1.787.935,35	1.340.804,04	74,99	1.303.686,24	72.92	1.275.993,42	71,37	37.117,
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.644.436,12	14.040.228,32	11.916.413,74	84,87	11.823.537,91	105,67	11.028.563,45	107,86	92.875,
(-) Desposes executades com recun os provenientes destransferências de recurs es de outros entes °									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTA DAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XL/III)	22.000.922,60	19.267.896,40	20.31 1.762,16	105,42	20.359.498,39	105,67	20.781.798,11	107,86	-47.736
DESPESAS TOTALS COM SAÚDE	i		DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	D	ESPESAS P	AGAS
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Binnestre (d)	% (d/c) *100	Até o Himestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)		% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.260.289,10	8.936.174,19	7.922.390,33	88,66	7.889.069,50	88,28		7.390.796,31	82,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V+XXXIII)	1.944.465,02	3.118.346,76	2.497.432,65	80,09	2,478,972,82	79,50		2.218.073,51	71,13
SUPORT E PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	62.250,00	90,000,00	90,000,00	100,00	79.432,63	99,29		79.432,63	99,29
VKILÁNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.239,00	52.652,65	21.479.90	40,80	18.069,90	34,32		15.278,50	29,02
VIGILÂNCI A E PIDEMIOL ÓGICA (XL IV) = (VIII + XXXVI)	70.693,00	65.118,37	54.306,82	83,40	54.306,82	83,40		48.989,08	75,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	256.500,00	1.787.935,35	1.340.804,04	74,99	1303.686,24	72,92		1.275.993,42	71,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) =(XI+ XXXIX)	8.644.436,12	14.040.228,32	11.916.413,74	84,87	11.823.537,91	84,21	1	1.028.563,45	78,55
(·) Des peus executadas com recursos proverientes das transferências de mous os de outros entes"	1.953.858,00	6.635.362,37	4.889.717,81	73,69	4.841.981,58	72,91	,	L419.681,86	66,61

1.944.465.03

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)

3.118.346,7

2.497.432,65

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI	DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal	CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) DESPESA COM PESSOAL 123.519,48 125,226,65 125.587,54 115.736,36 142,324,93 127.000,72 144,284,15 113.524,71 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 130,333,34 130.333,34 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.887.341,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	50.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.837.341,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) – (III a + III b)	15.771.982,56	49,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.192.164,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.332.556,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	15.472.947,89	48,60

s demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimentre de cada exercicio, os valores de nestos a pagar nho processados inseritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuardo a ser informados nesse n. Esses valores nho softem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI JOEL VIEIRA DOS SANTOS . EDEGAR DA SILVA VIEIRA. Prefeito Municipal Teoretrio CONTROLE INTERNO			
Prefeito Municipal Tesoureiro CONTROLE INTERNO	MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI	JOEL VIEIRA DOS SANTOS .	EDEGAR DA SILVA VIEIRA.
	Prefeito Municipal	Tesoureiro	CONTROLE INTERNO

TRIB-B7

33.267.758,29

Cianorte, Sexta-feira, 22 de Janeiro 2021

MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

F, Art. 48 - Anexo XIV BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			\top	Até	R\$ 1 Período
ECEITAS					
Previsão Inicial Previsão Atualizada					29.867.000 40.260.417
Receitas Realizadas					33.287.260
Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					2.372.718
ESPESAS					
Dotação Inicial					28.421.242
Dotação Atualizada Despesas Empenhadas					35.161.831
Despesas Liquidadas					32.727.20
Despesas Pagas					31.217.786
Superávit Orçamentário			+		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			+	Até	Período
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas					35.161.83 32.727.20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			+	446	Período
Receita Corrente Liquida				7410	31.887.34
			\top		31.837.34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			+		31.837.34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	IDORES		$\overline{}$	Até	Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			+		
Receitas Previdenciárias Realizadas					0
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0
Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					(
Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas					(
Resultado Previdenciário					(
	Meta Fixa		iltado	%	em Relação
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	no AMF da l		é o íodo		à Meta (b/a)
		(b)		
Resultado Nominal		0,00 3	308.939,93		0,00
Resultado Primário		0,00	386.940,74		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamen Até o Peri	to	Saldo
		Ate o Periodo	Ate o Peri	odo	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	442.832.54	1.500,00	427.5	10.01	13.822,53
Poder Legislativo	4.277,30	0,00		76,40	0,90
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Executivo	1.012.035,95	182,213,69	699.7	87.91	130.034,35
Poder Legislativo	1.230,00	0,00		50,00	880,00
Porder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00
Derensoria Publica TOTAL	1.460.375,79	183.713,69	1.131.9		144.737,78
IVIAL.					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites % Mínimo a	Constitucio		
	Até Período	Aplicar Exerc.	% Aplic	ado Até	o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.888.632,95	<18% / 25%>		26,50 0,00	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00 2,884.104,38	60%		90,34	
rundamental					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	do Até Período	Sal	do Não	Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,0	+		0,0
Despesa de Capital Liquida		3.657.767,9	5		2.274.778,2
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10°	20		35°
	-	Exercício	Exerc	100	Exercício
Mano Previdenciário	2.196.229,16	4.588.363,17		570,71	1.928.719,1
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	2,196,229,16		1	570,71 203,06	1.928.719,1 2.591.467,6
Resultado Previdenciário	57.622,55		1	367,65	-662.748,5
lano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	1	1	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	0,00		1	0,00	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		do Até Período	+	ialdo a I	
Receita da Alienação de Ativos	Valor Apara	557,4	_	aido a i	21.039,5
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		20.805,0	0		75.430,1
	Valor	¥ 55			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a	les Constitu		
A.T., Coming BARILLA & C.		Aplicar Exerc.	% A		até o Período
espesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.026.695,9	3 15,00		27	,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR	APURADO NO	EXERCÍCI	O COR	RENTE
	ı				0,00
otal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					
otal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) FON TE: Sistems Estech Gestlo Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 21/jan/2021 as 10h e 47m.					

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito Municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO CONTADORA



MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	JANEIRO A DE	2.020			
GF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, incise I, alines "b")				RS 1/	
	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE	2020	
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1° Sem.	Até 2° Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.332.029,81	1.689.506,84	1.515.866,32		
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Divida Contratual	1.332,029,81	1.689.506,84	1.515.866,32		
Empréstimes	1,129,963,15	1.001.465,84	911.015,43		
Interna	1,129,963,15	1.001.465,84	911.015,43		
Externa	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00		
Financiamentes	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dividas	202,066,66	688.041,00	604.850,89		
De Tributes	47,291,60	41.857,01	27.770,78		
De Contribuições Previdenciarias	154.775,06	461.473,15	424.693,70		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
DeFGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	184.710,84	152,386,41		
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Postetieres a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00		
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.013.409,52	2.924,402,87	1.604.599,57		
Disponibilidade de Caixa	3.013.409,52	2.924,402,87	1.604.599,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.460.519,36	3.695.132,24	3.123.849,84		
(-) Restes a Pagar Processades (Exceto Precatórios)	447.109,84	770.729,37	1.519.250,27		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.681.379,71	-1.234.896,03	-88.733,25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20,640,676,62	31.080.758,32	31.887.341,34		
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) 	0,00	0,00	50.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	20,640,676,62	31.080.758,32	31.837.341,34		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	6,45	5,44	4,76		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,15	-3,97	-0,28		
LIMITE DIFÍNIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%-	24.768.811,94	37,296,909,98	38.264.809,61		
LIMITE DE ALERTA (incise III do § 1º de art. 59 da LRF) - <108%	22,291,930,75	33.567.218,99	34.438.328,65		
	SALDO DO	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Sem.	Até 2° Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC)	797.810,28	435.043,33	305.139,13		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00		
INSUFICIÉNCIA FINANCIERA	0.00	0.00	0.00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	119.636.01	207.815.38	134.088,86		
RP NÃO PROCESSADOS	1.013.265.95	373.116.99	2.569.538.63		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0,00	0.00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0.00	0,00	0.00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0.00	0.00	0.00		
FON TE: Sixtema Eletrach Gretche Pública, Unidade Responsável , mnitido em 28 jan/2021 as 1 lib e 12m.					
				_	
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINE JOEL VIEW	RA DOS SANTOS.	EDEGAR	DA SILVA VIEIRA,		
THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE PE	RA DOS SANTOS. Tesoureiro		DA SILVA VIEIRA. ROLE INTERNO		



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2 020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

ACIMA DA LINHA Até o Semestre / 2020 PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS CORRENTES (I) 31.887.427,99 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU 2.867.376,42 745,475,40 926.096,02 341.226,67 725.619,02 268.843,65 760.675,97 19.501,74 19.501,74 BRRF
Outros Impostos, Taxas e Co
Contribuições
Receits Patrimonial
Aplicações Financeiras (II)
Outras Receits Patrimeniais
Transfirâncias Correntes
Cota-Parte do IFM
Cota-Parte do IFM
Cota-Parte do IFVA
Cota-Parte do III 31.491.033,84 27.823.831,18 9.335.920,00 7.054.187,67 9.934.521,91 8.871.217,35 678,976,00 687.817,07 Cota-Parte do ITR 343.080;62 Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 55.167,20 0,00 164.809,16 3.191.386,62 6.448.028,13 543.615,50 0,00 110.333,60 4.039,250,00 8.120,092,09 1.187,709,34 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Corrente Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III)
Receitas Correntes Restantes
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)
RECEITAS DE CAPITAL (V) 543.615,50 31.867.926,25 1.399.832,04 Operações de Crédito (VI) Amortização de Empréstimos (VII) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) Outras Alienações de Bens Transferências de Capital 294.384,00 Outras Receitas de Capital

Outras Receitas de Capital

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)

Outras Receitas de Capital Primárias RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 1.399.832,04

39.732.481,49

STATUS S	DESPESAS PRIMÁRIAS	BOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESA PAGAS		PAGAR PAGAR ROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
Proceed of Encompon Section 13.700.009964 13.700.00964 13.			EMPENHADAS	LIQUBABAS	(a)			LIQUIDADOS	PAGOS (c)
James Encargon de Rivolas (XVV)	DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.567.502,73	29:001.622,50	28.749.010,27	27.430.2	16,10	363.057,76	116.906,57	115.904,70
Cates Despose Ceremies	Pessoal e lincargos Sociais	13.709.099,64	13.196.070,45	13.192.346,67	13.116.0	90,11	0,00	0,00	0,00
Transferencies Contribucionals Cappin 1.278.815.56 1.178.273.11 1.18.805.23 20.586.283 5.992.00 1.400.00 1.00.	Juros e Encargos da Divida (XIV)			97.502,55				0,00	0,00
Domain Desposes Circutess 17.463.71.00 14.356.53.39 14.306.57.53 13.296.56.68 337.06.75 10.396.75 10.396.75		18.742.597,16	15.708.049,50	15.489.161,05	14,219.1	29,53	363.057,76	116.906,57	115.904,70
SOFERSA PRIALIZACIONESTINE (XVV - (XXV - XXVV) 22.451,090,00 22.994,1199.57 22.851,207.72 22.352,209.64 30.807.78 116.990.57 115.990.75 SOFERSA DE CAPITAL (XVV) 5.902.7561,5 1.657.767.57 22.133.209.64 30.21.202.66 62.721.65 554.407.12 544.807.12	Transferências Constitucionais e Legais	1,278,815,56	1,171,373,11	1.158.503,52	920.5	62,85	5.992,00	14,000,00	14,000,00
SOFFERS RG CAPITAL (CVT)	Denais Despesas Correntes	17.463.781,60	14.536.676,39	14.300.657,53	13.298.5	66,68	357.065,76	102:906,57	101.904,70
Section Sect	ESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) - (XIII - XIV)	32.451.696,80	28.904.119;95	28.651.507,72	27.335.2	09,64	363.057,76	116.906,57	115.904,70
Description Financism	ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.992.546,15	3.657.767,95	2.138.248,96	2.032.4	02,46	68.728,65	584.237,12	584,233,21
Concentable Empiritions of Emaintement (CNTI)		5.312.374,51	3.039.249,08	1.519.730,09	1.413.8	83,59	68.728,65	584.097,12	584.033,21
Applicate to Timbo & Copinal ja Insugaritate (NVIII) 0,00 0	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Apolisa de Titale de Cristino (2003) 0,00 0,0		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demait Instanctions	Aquisique de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Australian Aus	Aquisição de Titulo de Crádito (XIX)	ode Cridin (XXX) 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00				
ESPERAS PERMYRIAS DE CAPITAL (XXII)	Demais Inversites Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLICATION S.112.374.51 3.099.249.08 1.519.730,09 1.413.883.59 68.728,65 544.07.12 544.037.21	Amortização da Divida (XX)	620.171,64	618.518,87	618.518,87	618.5	18,87	0,00	200,00	200,00
EBBO - Annus (-{ EF, art 53, incise II)	ESPESAS PRIMERIAS DE CAPITAL (XXI)=								
I	(VI-XVII-XVIII-XX)	5.312.374,51	3.039.249,08	1.519.730,09	1.413.8	83,59	68.728,65	584,097,12	584.033,21
RESPESA PRIMTRIA TOTAL (XXIII) = (XY 37.884.0°L3 31.94.369.03 36.171.237.81 28.749.90.23 43.786.41 769.94.60 699.37.91		1 120,000,00						- 1	Em quais
SXI + XXII 37.884.871.31 31.94.348,83 38.171.237.81 32.68.893.23 40.784.81 708.940.89 699.937.91 BESILTABO PRIMPRIO - Acinna da Linha (DXIV) - [XIII - (XXIII + XXIII + X						-			
ASSESTATION PRIMERIO - Actima da Liaba (OXIV) - [VIIIa - (XXIIIa + XXIIIb] XALOR CORRENTE		37.884.071,31	31.943.369,83	30.171.237,81	28,749.6	93,23	431,786,41	700,943,69	699,937,91
JUROS NOMINAIS		CAL PARA O RE	SULTADO PRIM/	ino				VALOR CORRE	NTE
SALDO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referêr	cia						1.767.513,00
19.501,74		JUROS NOS	IINAIS						
Maria Paragraphic Paragr								VALOR INCORR	шо
ABAIXO DA LINHA	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							19.501,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE	luros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XX	VI)							97.502,55
ABAIXO DA LINHA CÂLCULO DO RESULTADO NOMINAL Em 31/10x2/2019 (a) Ani o Somestro (b)	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (N	XVII) - XXIV + (XXV - XXVI)						3.308.939,93
ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL Em 3 LIDuci2019 (a) Así a Somestro (b)	META FIS	CAL PARA O RE	SULTADO NOMI	NAL.			$\overline{}$	VALOR CORRE	NTE
SALDO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referêr	cia						82,926,14
SALDO									
Em 31/Bez/2019 (a) Add o Semestre (b)			ABAIX	D DA LINHA					
1,312,029,81 1,312,029,81 1,312,029,81 1,312,029,81 1,312,029,81 1,313,045,33 1,302,215,31 1,313,045,33 1,302,215,31 1,313,045,33 1,302,215,31 1,313,045,33 1,31	CÁLCULO	O RESULTADO	NOMINAL			F- 1	Lifte-College		lamates (N)
DEDUÇÕES (XXIX) 3.13.045,53 1.809.275,51 Disponsibilidade de Caixa 1.31.045,53 1.33.04	dam comporte con anatom				-	****		_	
Disposibilidade de Caixa 3.133.045,53 1.738.688,43 1.738.688,43 3.890.155,37 3.279.918,70 1.738.689.13 3.279.918,70 1.738.689.13 3.279.918,70 1.738.689.13 1.738.6									
Disposibilidade de Caixu Bruta 3.580.155,37 3.257.918,70									
(·) Restor a Pagur Processados (XXX) 447.109,84 1.519.250,27 Demais Haveres Financeiros 0,00 70.587,08 siVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) – (XXVIII - XXIX) -1.801.015,72 -293.409,19								-	
Demais Haveres Financeiros 0,00 70.587,08 sIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) – (XXVIII - XXIX) -1.801.015,72 -293.409,19	Disponibilidade de Caixa Bruta						3.580.155	3.37	3.257.938,70
ziviba Consolidada LiQuida (XXXI) - (XXVIII - XXIX) -1.801.015,72 -293.409,19	(-) Reston a Pagar Processados (XXX) 447,109.84 1.51						1.519.250,27		
ilviba Consoliibada LiQuiba (XXXI) - (XXVIII - XXIX) -1.801.015,72 -293.409,19							70.587,08		
	NIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XX	VIII - XXIX)			- 1				
			rm.						-1,507,606,53

AJUSTE METODOLÓGICO VARIAÇÃO SALDO RPP – (XXXIII) – (XXX $_{\Delta}$ - XXX $_{D}$) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) OUTROS AJUSTES (XXXVIII) 3.291.941,55 RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) 3,308,939,93 RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.372.718,28 Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 2.372.718,28 RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, incise III)



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2,020

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 GARANTIAS CONCEDIDAS AOS ESTADOS (I) 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 AOS MUNICÍPIOS (II) 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) 0.00 0,00 TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) 31.887.341,34 20.640.676,62 31.080.758,32 50,000,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE 20.640.676,62 31.080.758,32 31.837.341,34 ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22% 6.837.766,83 7.015.215,09 LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%> 4.086.853,97 6.313.693,59 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (IX) 0,00 Em Garantia às operações de Crédito Inte DOS MUNICÍPIOS (X) 0,00 0,00 Em Garantia às operações de Crédito Externas 0,00 0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) 0,00 0,00 0,00 Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas 0,00 EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) MEDIDAS CORRETIVAS:

RS 1,00



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

	VALOR RI	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31,887,341,34	-
(-) Transferências obrigatórias da Uniño relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	50.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.837.341,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDIRADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.093.974,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.584.577,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA	2,228.613,89	7,00
	VALOR RE	ALIZADO

	VALOR REALIZADO						
OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA.	No Semestre de Referência	Até o Semestro de Referência (a)					
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00					
Tributos	0,00	0,00					
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00					
FGTS	0,00	0,00					
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00					
FON TE: Sistems Eletech Gotto Pública, Unidade Responsável MUNICIPO DE JUSSARA, emisido em 21 jan/2021 as 11 h e 20m. Canforms Manuel de Instruça de Público. MIP/ETECOPEM, essas operações podem ser constandes mesmo-que râte haja margem disposível nos limites. Ne estanto, uma vor constandes, os fluores de tais operações textos estantes que oficiro constituidades para fine de constandação para fine de constituidades para fine de constandação de critida. O Constituidades para fine de constandação de critidade. O Constituidades para fine de constandação de critidade.							

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

JOEL VIEIRA DOS SANTOS

EDUGAR DA SILVA VIEIRA

21/01/2021 Página: 1



MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O SEMESTRE		
Receita Corrente Liquida		31.887.341,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.837.341,3		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.837.341,3		
DESPESAS COM PESSOAL.	VALOR	NAMES A RELATISTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.771.982.56	49.54		
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.00%>	17.192.164.32	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	16.332.556,11	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	15.472.947,89	48,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA	THE ST OF SHIPE SEE	SANDRE ARCLARISTADA		
Divida Consolidada Liquida	-88.733,25	-0,28		
Limite definido por Resolução do Sexudo Federal	38.264.809,61	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALUE AND DISCOURAGE DE	NAMES A RELATERTADA		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.015.215,09	22,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	NAMES A BOLARISTADA		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.101.974,61	16,00		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2,232,113,89	7,00		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSABO DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	2,434,630,06	-1.520.900,9		
ON TE: Sistama Elotsch-Getthe Pública, Unidade Responsável MUNICHIO DE JUSSARA, emitido em 28 jun 2021 as 11h v 26m.	·			
	L VIEIRA DOS SANTOS .			
Prefeito Municipal	Tesoureiro			

www.elotech.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - DEZEMBRO 2020 JNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Dezembro de 2020	Fundeb - 60% - Em R\$	Fundeb - 40% - Em R\$
Transferências	199.787,89	118.606,86
Rend. de Aplicação	0,00	9,74
Soma	199.787,89	118.616,60
TOTAL DOS RECURSO	os	318.404,4
Data	Movimentação/Despesas - Dezembro de 2020	Valor - Em R\$
10/12/2020	Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Fundeb 60%	30.313,47
10/12/2020	Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Fundeb 40%	2.115,71
15/12/2020	Folha de Pagamento - 2ª Parcela 13º salário - Fundeb 60%	100.136,76
15/12/2020	Retenções - 2ª Parcela 13º salário - Fundeb 60%	36.821,05
15/12/2020	Folha de Pagamento - 2ª Parcela 13º salário - Fundeb 40%	13.698,59
15/12/2020	Retenções - 2ª Parcela 13º salário - Fundeb 40%	2.838,7
18/12/2020	Encargos s/ 13º Salário - Fundeb 60%	30.214,0
18/12/2020	Encargos s/ 13º Salário - Fundeb 40%	2.067,33
22/12/2020	Folha de Pagamento - Fundeb 60%	40.953,43
22/12/2020	Repasse de Subvenção Social - APAE - Fundeb 40%	5.339,04
22/12/2020	Retenções - Fundeb 60%	11.377,54
30/12/2020	B.A Goldin - Material de Expediente (Sonho de Criança)	1.003,90
30/12/2020	V.S Barreto - Material de Construção (Sonho de Criança)	3.838,85
30/12/2020	V.S Barreto - Material de Construção (Escola Julita)	6.161,1
30/12/2020	A Fressato - Produtos de Limpeza (Sonho de Criança)	1.696,39
30/12/2020	WP do Brasil - Toners e cartuchos (Sonho de Criança)	6.154,00
30/12/2020	Jonatas Panisio - Material de Construção (Balão Mágico)	1.899,10
30/12/2020	Jonatas Panisio - Material de Construção (Sonho de Criança)	3.600,90
30/12/2020	Jonatas Panisio - Material de Construção (Escola Julita)	4.500,00
31/12/2020	A.P. de Paiva - Serviços de Metalúrgica (Balão Mágico)	2.455,12
31/12/2020	A.P. de Paiva - Serviços de Metalúrgica (Escola Julita)	4.420,64
31/12/2020	A.P. de Paiva - Serviços de Metalúrgica (Sonho de Criança)	2.947,5
TOTAL DAS DESPESAS	5	314.553,2

31/12/2020 A.P. de Paiva - Serviços de Metalúrgica (Sonho de Criança)	2.947,53
TOTAL DAS DESPESAS	314.553,27
RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS - DEZEMBRO/2020	D
Receitas	Valor Em R\$
Saldo Inicial 01/12/2020	80.719,22
Transferências de Recursos do FNDE - FUNDEB 60% e FUNDEB 40%	318.394,75
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 60% e FUNDEB 40%	9,7
TOTAL	399.123,7
Despesas	
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 60%	249.816,31
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 40%	64.736,96
TOTAL	314.553,2
SALDO EM 31/12/2020	84.570,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212 E:Mail-m@iussara.pr.gov. br CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 05 de março de 2017, de acordo com o Edital nº 001/2017 de 06/01/2017.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Classificação ENFERMEIRO PRISCILA COELHO BARBOSA 9º LUGAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM JENNIFER VELOSO BARBOSA

> Edifício da Prefeitura do Município de Jussara Jussara - Pr., 21 de janeiro de 2021.

14º LUGAR



CELINA RODRIGUES DE LIMA FRANCIELE PEREIRA CAMARGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

DECRETO 143/2020 - SC

PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orgamentárias:

Des Org Usad Fuscional Progr Fonte Monaciatura Monaciatura Cat Eco Valor 607 10 001 1030100092055 00303 Manuscação das Associados do Hospital 33.90.30 23.000 672 10 001 1030200092037 00303 Manuscação das Associados do Hospital 33.90.30 23.000 10751 50.000,00

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições

Original Assinado MOACIR LÜIZ PEREIRA VALENTINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000 CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.774, de 21 de janeiro de 2021

SÚMULA: Equipara o Salário Mínimo dos Servidores Públicos do Legislativo deste Município de Jussara, Estado do Paraná ao Piso Nacional e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica equiparado ao Salário Mínimo Nacional, estabelecido pela Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2021 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o salário mínimo dos Servidores Públicos Ativo do Legislativo deste Município de Jussara, Estado do Paraná.

Art. 2º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2021, é de R\$ 51,27 (cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) para o Servidor com remuneração mensal não superior a R\$ 1.503,25 (um mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Quando do reajuste geral na data base adotada pelo Legislativo deste Município de Jussara, Estado do Paraná os servidores beneficiados pela presente Lei, que tiverem seus salários reajustados abaixo do índice a ser concedido, terão complementação equivalente a diferença excedente.

Art. $4^{\rm o}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de $1^{\rm o}$ de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, Aos 21 de janeiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-00 CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.775, de 21 de janeiro de 2021

SÚMULA: Estima Reajusta o salário base municipal, proventos de aposentadoria e a pensão por morte, ao valor do salário mínimo nacional vigente no exercício de 2021 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O valor dos vencimentos básicos pagos pela administração direta e indireta do Município de Jussara aos servidores públicos ativos que em razão do reajuste do salário mínimo nacional determinado pela Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, tenham valor inferior ao piso nacional, passam a ser de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

iil e cem reais).

Parágrafo único. Aplica-se aos proventos de aposentadoria e a pensão por pagos pelo regime próprio de previdência social do Município de Jussara, o contido out deste artigo.

Art. 2º Quando da revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 e do reajuste previsto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, a ser concedido no âmbito do Município na data base, os vencimentos básicos, proventos de aposentadoria e pensão por morte de que trata o artigo 1º desta Lei, somente sofrerão reajuste caso permaneçam inferior ao menor vencimento base praticado no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, Aos 21 de janeiro de 2021.

ON PEDROSO DA SILVA



LEI nº 1.776, de 21 de janeiro de 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional suplem FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do nicípio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil sis), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

 Des
 Org
 Unid
 Funcional Progr
 Forte
 Nomenciatura
 Cet. Eco
 Valor

 782
 10
 001
 1030200992037
 01518
 Manutenção das Atividades do 4.4.90.52
 300.000,00

 Nomenciatura
 4.4.90.52
 300.000,00
 300.000,00
 300.000,00
 Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, Aos 21 de janeiro de 2021.



CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

21/01/2021 Página: 1

Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000 CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.777, de 21 de janeiro de 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo abrir crédito adicional especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.654.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para atendimento das seguintes dotações orcamentárias a serem criadas:

1	05	001	1545100033001	31909	Pavimentação Asfáltica	3.3.20.93	10.000,00
	05	001	1545100033001	31909	Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	238.750,00
	05	001	1545100032015	31917	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.30.93	15.000,00
	05	001	1545100032015	31920	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.30.93	10.250,00
	05	001	1545100032015	31917	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51	285.000,00
	05	001	1545100032015	31920	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51	300.000,00
	05	001	2678200032017	31919	Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário	3.3.20.93	10.000,00
	05	001	2678200032017	31919	Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário	4.4.90.52	286.500,00
	08	001	2060600142032	31908	Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	3.3.20.93	10.000,00
	08	001	2060600142032	31918	Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	3.3.30.93	1.000,00
	08	001	2060600142032	31908	Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.51	477.500,00
	08	001	2060600142032	31918	Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.52	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação das fontes abaixo: I - Fonte de Recurso nº 31908 - Pavimentação Poliédrica em Área Rural do cípio - Convênio 895403 - Processo 1067210-12/2019 II - Fonte de Recurso nº 31909 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio

893195 - Processo 1068193-49/2019 - SICONV 051886/2019.

III - Fonte de Recurso nº 31917 - Reforma do Terminal Rodoviário - Termo de Convênio nº 371/2020 - SIT nº 45912 - SEDU.

IV - Fonte de Recurso nº 31918 - Aquisição de Uma Carreta Agrícola Convênio nº 322/2020 - SEAB - SIT nº 47044.

V - Fonte de Recurso nº 31919 - Aquisição de Pá Carregadeira - Convênio Plataforma Mais Brasil. VI - Fonte de Recurso nº 31920 - Melhorias Sanitárias Domiciliares - FUNASA - Convênio 907054/2020.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir as referidas dotações

orçamentárias, na Lei Orçamentária – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,

Aos 21 de janeiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA Av. Princesa Isabel nº 320 - Fone: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000 CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

LEI nº 1.779, de 21 de janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre aumento do número de vagas do cargo de Assessi nstante do Anexo I, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal – Le nº 1.426/2014 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º No anexo I, da Lei Municipal nº 1.426/2014 - Estrutura dos Cargos Comissionados - Procuradoria Jurídica do Município - Unidade Administrativa -Assessoria Jurídica, fica acrescido o número de vagas do cargo de Assessor Jurídico,

passando de 1 (uma) para 2 (duas) vagas.

Parágrafo único. O art. 20 da Lei Municipal nº 1.426/2014, passa vigorar acrescido dos incisos VII, VIII e IX, com as seguintes atribuições:

VII – Prestar assessoria e consultoria jurídica a Secretaria Municipal de

VIII – Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Saúde no controle da legalidade dos atos a serem praticados pela Secretaria Municipal de Saúde;

IX – Desempenhar outras atividades afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, Aos 21 de janeiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA



CIANORTE, SEXTA-FEIRA, **22 DE JANEIRO DE 2021**

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLINE



ESCANEI-ME

Edição 8427

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2



Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas. Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895

Paranavaí: Fone (44) 3045-1353 Maringá: (44) 3629-6219 viacaoreal@uol.com.br

CHÁCARA

chácara para tomar conta em Cianorte e re- Iaime gião. Com experiência.Tratar

VENDO

VOCÊ

JA LEU

Rua Monteiro pelo telefone: Casal procura Lobatotratar (44)99749-3694. pelo Fone: (44) 99935-8133 com OPORTUNIDADE

tar com Alexan- peças em al- 189 Cianortinho. Terreno 360m2 Conjunto Ana (44) 3629-2039 ou no Residen- Laura II - Jus- 9.9959-1962. Tracial Belas Artes sara-PR. Tratar tar com Marli

DE NEGÓCIO Vende-se 2 ca-CASA sas em um terrepelo fone: (44) Vende-se imó- no. localizada na

9.9729-5502 tra- vel com nove Rua Jerusalém, venaria na Rua Valor pedido R\$ Vereador Ozano 100.000,00. Tra-Praxeses, 858, tar pelos fones

> Quem tem muitos amigos pode chegar à ruína, mas existe amigo mais apegado que um irmão. (Provérbios 18:24)





PARANAVEL

ENHA CONFERIR!

CITROEN/C4 THP 1.6	2016/2017	PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
CLASSIC LIFE 1.0	2010/2011	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
CROSSFOX_GII 1.6	2013/2014	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0	2009/2009	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
FOX 1.0	2004/2005	CINZA M.	BASICO	02 Portas	FLEX
GOL 1.0	2012/2013	BRANCO A.	VE	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2012/2013	BRANCO A.	TRAVA E	04 Portas	FLEX
NEW FIESTA SD TIT 1.6	2014/2015	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
ONIX 1.4 HB LT	2016/2017	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
RANGER CD XL 2.2 4X4	2014/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
VECTRA SD ELITE 2.0	2008/2009	VERMELHO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
VOYAGE 1.0	2010/2011	PRETO E.	DIR. HIDRAULICA	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 03/2021

SAMAE DE JAPURÁ/PR LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2021

JAPURÁ/PR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O № 80.909.658/0001-50

SCRITA NO CNPJ SOB O № 10.753.379/0001-64, COM ENDEREÇO NA ASIL, 4312, SALA 203, ZONA 01, CEP 87013-000, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. ESTADO DO PARANÁ

ELABORAÇÃO DO PERFIL LITOLÓGICO DO POÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2021.

LOCAL E DATA: JAPURÁ/PR, 07 DE JANEIRO DE 2021

entadoria e Pensões dos Servidores Mur FAPSEPI PRAÇA CARAMURU, 150 - CENTRO

CGC/MF 08.916.529/0001-61 - Fone (44)3674-1108/Fax (44)3674-1560 - Indi AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

2. Objeto: Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recurso dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Finan

Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 - CEP 87.235-000 - Indianópolis-PR

Paco Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 21/01/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147 São Manoel do Paraná E-mail: camara@camarasaomanoeldoparana.pr.qov.br CNPJ - 01.309.021/0001-56

INTRÓITO: "CONTRATAÇÃO DE DESSOA HIRÍDICA DARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS MENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TCE

RENATO DE VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR
a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade com o Parecer Jurídico e
futroo legal no artigo 24, nicio XVIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidu pela Dispensa de Licitação nº
01/2021 - C.MSMP de 1501/2021 ADJUDICAND assim o objeto em favor da empresa 50.5.
ASSISTENCIA MUNICIPAL - OSIMAR NEWES, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNP-IMF sob nº
08.611.482/0001-28, com sede na Rua Heitor Stockier de França, nº 396, 14º andar Conjunto 1407, CEP.
8000-030, Tieldone: (41) 99997-3906, na cidade de Cunitiba, Estado do Paraná, autorizando à contratação
no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

DECRETO Nº 011/2021

RENATO DE VICENTE

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de olis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas

DECRETA:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, PARANÁ, 11 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000: E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓFOLIS - ESTADO DO FARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Art.4.º Considerando a interrupção da execução contratual "transporte de trabalhadoses" neste caso, é capaz de causar grandes transtorno ao bom e regular continuidade dos serviços que vem sendo prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75,378.844/0001-70

Edificio da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Pargná, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte Um.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

DECRETO Nº 2874/2021

Artigo 1* - A Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento deste Municipio descrição a Lei Municipal 968/2020 – LOA 2021, no valor de R\$ 13,000,00, conforme 0.00 descrição a seguir: 02.001.04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) (10.00 descrição a 10.00 descrição de descrição descrição descrição descrição descrição descrição descrição descrição descrição de d

Artigo 3º – Esta Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2021. REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATADA: BEATRIZ PAIXÃO DO CARMO - CPF Nº 060.161.939-09 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$- 1.805,81

PRAZO DE CONCLUSÃO: 24/01/2022



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 025/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vígor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA TEREZINHA ESPÍNDOLA, portadora do R.G. n.º 8.679.629-3 - SSP/PR, para exercor as funções do cargo de SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, percebendo vencimentes correspondentes ao simbolo CC-02, do Anexo I, da Lo! Complementar n.º 037/2018, publicada em 13 do janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE POLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianápolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000
E-mail: gainter@inidianpolis.pr.gov.br
INDIANÓFOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2021

Súmula: "Concede Ponto de Táxi".

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de E Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 11 de igneiro de 2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



Prefeitura Municipal de São Tomé

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2021. REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29 CONTATADA: CRISTINA APARECIDA PAIXÃO MARTINS - CPF Nº 049.195.819-63 VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$-1.128,61 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 24/01/2022

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 25/01/2021

OCELIO CESAR FEFFEIRA LEITE



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 25/01/2021

OCELIO CESAR FEFFEIRA LEITE



Prefeitura Municipal de São Tomé

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2021. REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75,381,178/0001-29 CONTATADA: BETHANIA CABRERA DE SOUZA BORTOLATO - CPF Nº 066.511.169-08 CARGO: PSICÓLOGO

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$- 3.223,57

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 25/01/2021 PRAZO DE CONCLUSÃO: 24/01/2022

OCELIO CESAR FEFFEIRA LEITE